

**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

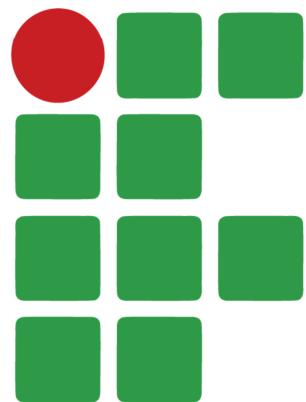
Expediente

Boletim de Serviço

Ed.

Julho de 2016

v.2016-08-09



INSTITUTO FEDERAL

Paraíba



Mensagem

Nesta seção, são relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito da Reitoria.

PORTARIAS NÃO UTILIZADAS: 2149, 2154, 2185, 2208, 2220, 2240



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1937/2016-Reitoria,

de 1 de Julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23381.003868.2016-03.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, a(ao) servidor(a), **Laís Marcelle Nicolau Abrantes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Reitoria, vigorando o ato a partir de **11.05.2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1938/2016-Reitoria, **de 1 de Julho de 2016.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23381.002285.2016-57.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, a(ao) servidor(a), **Karina Helena Martins Moraes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Catolé do Rocha, vigorando o ato a partir de **30.11.2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 1939/2016-Reitoria, **de 01 de julho de 2016.**

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.005024.2016-99,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de organizar os primeiros Jogos Intercampi do IFPB:

- **SILVIO ROMERO DE ARAÚJO FARIAS;**
- **TATIANA PETRUCCI NEGÓCIO;**
- **CARLOS RENATO PAZ;**
- **GEILSON LUCAS DE LUCENA FILHO;**
- **FABIO THIAGO MACIEL DA SILVA;**
- **SUELANIO VIEGAS DE SANTANA;**
- **JAILSON OLIVEIRA DA SILVA;**
- **LARISSA COSSETTI COELHO CAJÚ**

II – estabelecer o prazo de 90 (noventa dias) dias para conclusão dos trabalhos;

III – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



Portaria nº 1940/2016-Reitoria,

de 01 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.005025.2016-33,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de elaborar a proposta de estrutura organizacional para instituição do Núcleo de Educação Física-NEF/IFPB:

- **SILVIO ROMERO DE ARAÚJO FARIAS;**
- **CLECIA RODRIGUES FERNANDES RIBEIRO;**
- **CARLOS RENATO PAZ;**
- **RAMON CUNHA MONTENEGRO;**
- **FABIO THIAGO MACIEL DA SILVA;**
- **SUELANIO VIEGAS DE SANTANA.**

II – estabelecer o prazo de 90 (noventa dias) dias para conclusão dos trabalhos;

III – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1941/2016-Reitoria,

de 01 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 41/2016/DCCL,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar **análise Técnica de Amostras recebidas pela Equipe de Licitação, Reitoria, referente aos itens 01,02,03,05,06 e 07 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 11/2016;**

- CRISTIANA FERREIRA ANTUNES;**
- JOÃO EMERSON RODRIGUES DA SILVA;**
- MARCIO APARECIDO DOS SANTOS.**

II – estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos;

III – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1942/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23171.001684.2016-76,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Daniel José Vitoriano da Silva	D-I	D-II	20/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1943/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.005884.2016-97,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Luciana Nunes Simões	D-II	D-III	17/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1944/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.005880.2016-17,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Karla Priscilla Sales de Lima Mendonça	D-I	D-II	17/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1945/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.005996.2016-48,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Josino de Carvalho Ribeiro	C-I	C-II	18/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1946/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23170.002014.2016-87,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, ocupante do cargo de Administrador, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Renato Arcúrio Milagre	E-I	E-II	17/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1947/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.004753.2016-28,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Carlos Diego dos Santos Carvalho	D-II	D-III	21/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1948/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.004773.2016-07,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Amilton José de Lima	D-I	D-II	20/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1949/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.004896.2016-30,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
José Luceza Linhares Silva	C-I	C-II	27/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1950/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.004897.2016-84,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cleber Angelo da Fonseca	D-III	D-IV	27/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1951/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Ramon Formiga Figueira	23324.001517.2016-34	25,00%	13-06-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1952/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Antonio Vieira da Silva Neto	23168.001051.2016-17	30,00%	23-05-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1953/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Joelly Cristine Machado Mendonça	23326.005978.2016-66	30,00%	20-06-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1954/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Laurindo Antônio de Medeiros Neto	23169.001420.2016-61	25,00%	27-05-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1955/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Catolé do Rocha, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
José Sergio Aristides Lira	23381.004078.2016-37	25,00%	24-05-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1956/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Matias Severino Ribeiro Neto	23381.004624.2016-30	30,00%	14-06-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1957/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.006107.2016-60,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Igor Rafael de Moura Alves	D-03	D-04	12-10-2014

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1958/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23170.002030.2016-70,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Giselle Christine Lins Lopes	C-01	C-02	17-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1959/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23171.001674.2016-31,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Érika Rodrigues Dias	C-01	C-02	19-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1960/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo. nº 060/2016-PRA/IFPB,

RESOLVE:

I - designar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Diretoria de Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais, Reitoria, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular;

II – revogar as disposições em contrário;

III – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 1961/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.004593.2016-17,

RESOLVE:

I – alterar os membros da Comissão responsável pela elaboração de proposta de Regulamento da Política de Inovação e Propriedade Intelectual do IFPB, designados pela Portaria nº 1.553/2016-Reitoria de 18-05-2016, passando a ter a seguinte composição:

- **FAUSTO VÉRAS MARANHÃO AYRES;**
- **ANNA ALINE ROQUE SANTANA DANTAS;**
- **MAXWELL ANDERSON IELPO DO AMARAL;**
- **MARIA MARGARETH ROLIM MARTINS ROCHA;**
- **NELSON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA;**
- **MARCEU OLIVEIRA ADISSI;**
- **SABRINA DA COSTA ROCHA;**
- **FRANCISCO FECHINE BORGES;**
- **VALNYR VASCONCELOS LIRA;**
- **VILSON LACERDA BRASILEIRO JÚNIOR;**
- **EMANUELL FELIPE BESERRA DA SILVA;**
- **ANTONIO JOSÉ FERREIRA GADELHA.**

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1962/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE interromper, no período de **04-07-2016 a 16-07-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2016, do servidor **VIVALDO VALERIANO DOS SANTOS NETO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **02-01-2017 a 14-01-2017**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1963/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o servidor **VIVALDO VALERIANO DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pelo Departamento de Legislação e Demandas Externas, Reitoria, no período de **04-07 a 08-07-2016**, por motivo de viagem do respectivo Titular.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1964/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – aprovar o Manual de Gestão de Almoxarifado que disciplina os procedimentos uniformizados na Reitoria e nos *Campi*, conforme orientação da CGU/Auditoria Interna;

II – determinar que o aludido instrumento normativo seja parâmetro de regulação e diretrizes de Gestão de Almoxarifado em todo âmbito do IFPB;

III - esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1965/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.005127.2016-59

RESOLVE interromper, no período de **05-07-2016 a 19-07-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2016, do servidor **DEGMAR FRANCISCA DOS ANJOS**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **01-08-2016 a 15-08-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1966/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.004246.2016-94,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela elaboração de proposta do **Regulamento da Política de Capacitação/Qualificação dos servidores** do Instituto Federal da Paraíba:

- FRANCILDA ARAÚJO INÁCIO;**
- CARLOS DANILO DE MIRANDA REGIS;**
- BRUNA ALICE TAVEIRA DE LIMA;**
- MARY ROBERTA MEIRA MARINHO;**
- MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO;**
- SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA;**
- FRANCISCO DAS CHAGAS DA NÓBREGA FIGUEIREDO;**
- FRANÇOIS KARIZIO FERNANDES LEITE CAVALCANTE;**
- IZABELE CRISTINA LINHARES DINIZ ARIETE;**
- JANAYNA SANTOS ALENCAR MALHEIROS;**
- LAMARA FÁBIA LUCENA SILVA.**

II – revogar a Portaria nº 1.415/2016-Reitoria, de 09-05-2016;

III – estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

IV – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



Portaria nº 1967/2016-Reitoria,

de 04 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.004942.2016-09,

RESOLVE:

I- designar o servidor **GUILHERME MARCONI GOMES DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Diretoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, Reitoria, no período de **04-07-16 a 15-07-2016**, por motivo de férias do respectivo Titular;

II- revogar as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1968/2016-Reitoria,

de 05 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.005204.2016-71,

RESOLVE:

I – designar a servidora **MEIRELUCE ALEXANDRE CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Diretoria Geral do Campus Avançado João Pessoa, no período de **04-07-16 a 24-07-2016**, por motivo de férias do respectivo Titular;

II – revogar as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1969/2016-Reitoria,

de 05 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.004977.2016-30,

RESOLVE interromper, no período de **06-07-2016 a 12-07-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2015, do servidor **ALISSON CÂMARA DE ABREU MARINHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **06-12-2016 a 12-12-2016**.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1970/2016-Reitoria,

de 05 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial de 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 23381.005233.2016-32,

RESOLVE declarar vago, **a partir de 05-07-2016**, um cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupado por **PEDRO NOGUEIRA DA SILVA NETO**, Matrícula Siape nº **1533390**, em virtude de tomar posse em outro cargo inacumulável.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1971/2016-Reitoria,

de 05 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.005128.2016-01,

RESOLVE designar o servidor **CHRISTYAN BATISTA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela função de Assistente da Pró-Reitoria de Ensino, no período de **05-07 a 16-07-2016**, por motivo de férias do respectivo Titular.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº1972/2016-Reitoria,

de 05 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.004527.2016-47,

RESOLVE:

I - dispensar a servidora **ARIANA SILVA GUIMARÃES**, CPF nº 030.920.864-57, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Matrícula Siape nº 1881662, da Função de Coordenadora do Curso Experimental em Náutica do Campus Avançado de Cabedelo Centro, Cód. FCC-01.

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº1973/2016-Reitoria,

de 05 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.004527.2016-47,

RESOLVE:

I - designar a servidora **VERONICA PEREIRA BATISTA**, CPF nº 072.487.774-63, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Matrícula Siape nº 2089918, para desempenhar a Função de Coordenadora do Curso de Náutica do Campus Avançado de Cabedelo Centro, Cód. FUC-01.

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº1974/2016-Reitoria,

de 05 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.004835.2016-72,

RESOLVE:

I - designar o servidor **FRANCISCO FERREIRA DE PAULO**, CPF nº 917.524.854-91, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Matrícula Siape nº 1874353, para desempenhar a Função de Coordenador do Curso em Serviços Jurídicos do Campus Avançado de Cabedelo Centro, Cód. FUC-01.

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1975/2016-Reitoria,

de 06 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.001598.2016-72,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **ANA CAROLINA BRITO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **07-02-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1976/2016-Reitoria,

de 06 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo. nº18/2016/DAPE/PRE/IFPB,

RESOLVE interromper, no período de **06-07-2016 a 16-07-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2016, do servidor **ZAQUEU ALVES RAMIRO DE SOUZA**, Auxiliar em Assuntos Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **15-08-2016 a 25-08-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1977/2016-Reitoria,

de 06 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.005013.2016-17,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Carolina Simões Andrade Santiago Mousinho	E-II	E-III	05/07/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1978/2016-Reitoria,

de 06 de Julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23324.001244.2016-28.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, a(ao) servidor(a), **Valdecir Teófilo Moreno**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, vigorando o ato a partir de **09.05.2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1979/2016-Reitoria,

de 06 de Julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23000.001401.2016-58.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, a(ao) servidor(a), **Patricia Diogenes de Melo Brunet**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, vigorando o ato a partir de **12.05.2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1980/2016-Reitoria,

de 06 de Julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23000.000982.2016-19.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC II, a(ao) servidor(a), **Mauricio Rabello Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, vigorando o ato a partir de **03.08.2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1981/2016-Reitoria,

de 06 de Julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23506.001326.2016-34.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, a(ao) servidor(a), **Luiza Oliveira Nicolau da Costa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, vigorando o ato a partir de **10.05.2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1982/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13 -08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 24/2016, bem como o contido no Processo nº 23324.001508.2016-43,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Cajazeiras para o Campus Picuí, o servidor **JOÃO PAULO FORMIGA DE MENESSES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 10-06-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1983/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - lotar, na Reitoria, a servidora **NATÁLIA COSTA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2309057, em virtude de redistribuição para o IFPB, conforme Portaria MEC nº 1313/2016, publicada no DOU nº 124, seção 2, de 30-06-2016, página 14, vigorando o ato a partir desta data;

II - localizar a servidora na Coordenação de Protocolo.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1985/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, bem como o contido no Processo nº 23171.001293.2016-51,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Monteiro para o Campus Campina Grande, o servidor **SIDNEY VICENTE DE ANDRADE** ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir desta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1986/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 0.124.804/2016 e o que consta no Processo nº 23381.002838.2016-71,

RESOLVE conceder a **ILKA ALMEIDA DE MEDEIROS**, servidora aposentada deste Instituto, Isenção de Imposto de Renda, a partir de **30-06-2016**, com fundamento no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 11.052/04.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1988/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23170.002015.2016-21,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, ocupante do cargo de Administrador, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Renato Arcúrio Milagre	E-01	E-02	17-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1989/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23171.001673.2016-96,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Manoel James Travassos da Luz Júnior	D-01	D-02	17-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1990/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.004641.2016-77,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Alisson Câmara de Abreu	E-01	E-02	22-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1991/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.004648.2016-99,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Carlos Diego dos Santos Carvalho	D-02	D-03	21-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1992/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.004642.2016-11,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
José Luceza Linhares Silva	C-01	C-02	23-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1993/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23169.001518.2016-19,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cássio Clayton Martins Andrade	E-01	E-02	06-07-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1994/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23324.001357.2016-23,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Maria Amélia Pereira Gomes	C-02	C-03	08-05-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº1995/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.004640.2016-97,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Igor Rafael de Moura Alves	D-04	D-05	12-04-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1996/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.006082.2016-02,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Josino de Carvalho Ribeiro	C-01	C-02	18-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1997/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.006046.2016-31,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Aldeni Sudário de Sousa	E-03	E-04	20-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1998/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.006049.2016-74,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Contador, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Kleber Cruz Marques Neto	E-05	E-06	17-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 1999/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.005856.2016-70,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Contador, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Josivan Couras Bezerra Silva	E-02	E-03	12-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº2000/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.005976.2016-77,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Karla Priscilla Sales de Lima Mendonça	D-01	D-02	17-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2001/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.006146.2016-67,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Adriana de França Gondim	D-02	D-03	27-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2002/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23169.001517.2016-74,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cássio Clayton Martins Andrade	E-I	E-II	06/07/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2003/2016-Reitoria,

de 07 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Mariana Fernandes de Oliveira Carvalho	23169.001324.2016-13	25,00%	30-05-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2004/2016-Reitoria,

de 08 de Julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23324.001178.2016-96.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, a(ao) servidor(a), **Antonia Edivaneide de Sousa Gonzaga**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, vigorando o ato a partir de **14.04.2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2005/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13 -08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 016/2016, bem como o contido no Processo nº 23169.001586.2016-88,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Princesa Isabel para o Campus Catolé do Rocha, a servidora **ELISÂNGELA GONÇALVES ABRANTES FERNANDES** ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 21-06-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2006/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13 -08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 24/2016, bem como o contido no Processo nº 23168.001208.2016-12,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Patos para o Campus Avançado Cabedelo Centro, o servidor **ALVARO HENRIQUES DAVID NETO** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 07-06-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2007/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.005103.2016-08,

RESOLVE conceder Aceleração da Promoção, da **Classe D-I-2** para a **Classe D-III-1**, a servidora **LUIZA OLIVEIRA NICOLAU DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, com vigência a partir de **02-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2008/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, o que consta no Processo nº 23000.001397.2016-28, o Laudo Pericial 2015/Campus Sousa/IFPB, de 27/10/2015, os artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112/90, bem como o que dispõe a Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, publicada no DOU 20/03/2013,

RESOLVE conceder, a partir de **08/05/2016**, Adicional de Insalubridade/Periculosidade ao servidor, abaixo relacionado, Campus Sousa, na forma que se segue:

Nome do Servidor	Local de Exercício	Adicional de Insalubridade	Adicional de Periculosidade
SHEILA NOGUEIRA RIBEIRO KNUPP	Laboratório de Recepção de Pequenos Animais Centro Cirúrgico de Pequenos Animais Laboratório de Recepção de Grandes Animais Centro Cirúrgico de Grandes Animais	20,00%	-

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2009/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, o que consta no Processo nº 23000.001541.2016-26, o Laudo Pericial 2015/Campus Sousa/IFPB, de 27/10/2015, os artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112/90, bem como o que dispõe a Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, publicada no DOU 20/03/2013,

RESOLVE conceder, a partir de **25/05/2016**, Adicional de Insalubridade/Periculosidade ao servidor, abaixo relacionado, Campus Sousa, na forma que se segue:

Nome do Servidor	Local de Exercício	Adicional de Insalubridade	Adicional de Periculosidade
SABRINA BARROS ARAUJO	Laboratório de Histologia Veterinária	20,00%	-

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2010/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, o que consta no Processo nº 23000.001298.2016-46, o Laudo Pericial 2012/Campus Sousa/IFPB, de 03/04/2012, os artigos 68 a 72 da Lei nº 8.112/90, bem como o que dispõe a Orientação Normativa SRH/MPOG Nº 6, de 18 de março de 2013, publicada no DOU 20/03/2013,

RESOLVE conceder, a partir de **04/04/2016**, Adicional de Insalubridade/Periculosidade ao servidor, abaixo relacionado, Campus Sousa, na forma que se segue:

Nome do Servidor	Local de Exercício	Adicional de Insalubridade	Adicional de Periculosidade
THAIS FERREIRA FEITOSA	Abatedouro	10,00%	-

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2011/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.005674.2016-07,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **ROBERTA XAVIER DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **01-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2012/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.005692.2016-81,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-III-4 para a Classe D-IV-1**, a servidora **ANA LAURA DE FREITAS ROSAS BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **27-05-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2013/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.005908.2016-16,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-III-4 para a Classe D-IV-1**, a servidora **NADJA DA NÓBREGA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **15-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2014/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.005750.2016-76,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-III-4 para a Classe D-IV-1**, a servidora **MICHELLINE NERY AZEVEDO LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **07-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2015/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.006010.2016-57,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-III-4 para a Classe D-IV-1**, a servidora **VALÉRIA MARIA BEZERRA CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **16-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2016/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.005874.2016-51,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-3 para a Classe D-IV-4**, a servidora **CLEUMAR DA SILVA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **13-05-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2017/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.006281.2016-11,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **JOSÉ WASHINGTON DE MORAIS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **07-03-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2018/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.005893.2016-88,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, ao servidor **JOSÉ GOMES QUARESMA FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **13-04-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2019/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23171.001619.2016-41,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE PINHEIRO XAVIER PINTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **26-02-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2020/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23171.001645.2016-79,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, ao servidor **WHELSON OLIVEIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **26-05-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2021/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23171.001676.2016-20,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, ao servidor **ABRAÃO ROMÃO BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **14-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2022/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23171.001310.2016-51,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **EMANUEL DANTAS FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **19-05-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2023/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23171.001592.2016-96,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **IRACIRA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **06-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2024/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23169.001440.2016-32,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, ao servidor **CARLOS ALBERTO NÓBREGA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, com vigência a partir de **10-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2025/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.005069.2016-63,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, ao servidor **NILMÁRIO GALDINO GUEDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado Cabedelo Centro, com vigência a partir de **15-03-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2026/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23170.001952.2016-60,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **RAQUEL REBOUÇAS ALMEIDA NICOLAU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, com vigência a partir de **20-05-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2027/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 22 da Lei nº 12.772/2012 e o contido no Processo nº 23000.000693.2016-10,

RESOLVE alterar, de T-40 para T-40 com Dedicação Exclusiva, o Regime de Trabalho da servidora **PATRÍCIA ROQUE LEMOS AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, vigorando o ato a **partir de 23-03-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2028/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23000.001416.2016-16,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **AMELIA LIZZIANE LEITE DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, com vigência a partir de **10-05-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2029/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23000.001427.2016-04,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-4 para a Classe D-IV-1**, ao servidor **BRUNO ALEXANDRE DE ARAÚJO SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, com vigência a partir de **23-05-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2030/2016-Reitoria, **de 08 de julho de 2016.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23000.001481.2016-41,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-4 para a Classe D-IV-1**, ao servidor **HUGO VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, com vigência a partir de **23-05-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2031/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23000.001350.2016-64,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, ao servidor **FRANCISCO ROSERLANDIO BOTÃO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, com vigência a partir de **11-05-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº2032/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23171.001649.2016-57,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **INAKÃ SILVA BARRETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, pela obtenção do Título de Doutor, vigorando o ato a partir de **15-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº2033/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.004724.2016-66,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **LUIZ HENRIQUE MELO SILVA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, pela obtenção do Título de Doutor, vigorando o ato a partir de **17-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº2034/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.004931.2016-11,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **RICARDO LUIS MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado Cabedelo Centro, pela obtenção do Título de Doutor, vigorando o ato a partir de **28-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº2035/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.004840.2016-85,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, a servidora **MARIA CLERYA ALVINO LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itaporanga, pela obtenção do Título de Doutora, vigorando o ato a partir de **22-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº2036/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.004721.2016-22,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, ao servidor **VERILTON NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, pela obtenção do Título de Doutor, vigorando o ato a partir de **17-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2037/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.004523.2016-69,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-3 para a Classe D-IV-4**, ao servidor **ARLINDO GARCIA DE SÁ BARRETO NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, com vigência a partir de **09-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2038/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23169.001264.2016-39,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, ao servidor **TARCIO BRUNO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, com vigência a partir de **10-03-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2039/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.004420.2016-07,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **TICIANO VANDERLEI DE SIQUEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo Centro, com vigência a partir de **03-11-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2040/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.001536.2016-61,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **WILMA FERNANDES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **14-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2041/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.001534.2016-71,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-III-4 para a Classe D-IV-1**, a servidora **ANA PAULA DA CRUZ PEREIRA DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **11-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2042/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 86, § 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 23381.005030.2016-46,

RESOLVE conceder licença para atividade política ao servidor **GUTEMBERG DE LIMA DAVI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, durante o período de 02-07-2016 a 12-10-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2043/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13 -08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.005230.2016-07,

RESOLVE:

I – alterar a Portaria nº 1.145/2016-Reitoria, de 12-04-2016, que constituiu a Comissão para Revisão da Resolução-CS nº 220, de 10-10-14, que dispõe sobre a Colação de Grau nos cursos de Graduação do IFPB, nas modalidades **presencial e a distância**, de forma a incluir a servidora **NAYARA KLECIA OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Relações Públicas, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para compor, na qualidade de Membro, a Comissão supracitada;

II - prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de **11-07-2016**, o prazo da Comissão designada pela Portaria nº 1.145/2016-Reitoria, de 12-04-2016, objetivando a conclusão dos trabalhos mencionados na referida Portaria.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2044/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.005227.2016-85,

RESOLVE:

I – alterar a Portaria nº 1.147/2016-Reitoria, de 12-04-2016, que constituiu a Comissão de Reformulação do Regulamento de matrícula discente nos cursos de Graduação do IFPB, nas modalidades **presencial e a distância**, passando a ter a seguinte composição:

- SIMÃO PEDRO VIANA DA SILVA;**
- ANDERSON BRÁULIO NÓBREGA DA SILVA;**
- GEÍSIO LIMA VIEIRA;**
- DEGMAR FRANCISCA SOS ANJOS;**
- RIVANIA DE SOUSA SILVA;**

II - prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de **11-07-2016**, o prazo da Comissão designada pela Portaria nº 1.147/2016-Reitoria, de 12-04-2016, objetivando a conclusão dos trabalhos mencionados na referida Portaria.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2045/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13 -08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.005229.2016-74,

RESOLVE:

I – alterar a Portaria nº 1.316/2016-Reitoria, de 29-04-2016, que constituiu a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação do IFPB, de forma a incluir o servidor **ANDERSON BRAULIO NOBREGA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para compor, na qualidade de Membro, a Comissão supracitada;

II - prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a contar de **28-07-2016**, o prazo da Comissão designada pela Portaria nº 1.316/2016-Reitoria, de 29-04-2016, objetivando a conclusão dos trabalhos mencionados na referida Portaria.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2046/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23325.003446.2016-02,

RESOLVE:

I - I – alterar a Portaria nº 1.023/2016-Reitoria, de 31-03-2016, que constituiu a Comissão de **Parametrização do Sistema de Gestão de Bibliotecas Koha**, passando a ter a seguinte composição:

- GUSTAVO CESAR NOGUEIRA DA COSTA;**
- ANGELA CARDOSO FERREIRA SILVA;**
- PORCINA FORMIGA DOS SANTOS SALGADO;**
- MARIA ELIZIANA PEREIRA DE SOUSA;**
- DANIEL EVERSON DA SILVA ANDRADE;**
- FLAVIA CRISTINA BRITO DO NASCIMENTO;**
- EDGREYCE BEZERRA DOS SANTOS;**
- TAIZE ARAUJO DA SILVA;**

II – estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos;

III – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



Portaria nº 2047/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.005289.2016-97,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para constituírem a Equipe de Coordenadores da Rede e-Tec Brasil:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
1527706	Marcos Vinicius Cantidiano Marques de Andrade	Coordenador Geral da Rede e-Tec Brasil
1550217	Ianna Maria Sodré Ferreira de Sousa	Coordenadora Adjunta da Rede e Tec Brasil
1929409	Ivan Cupertino Dutra	Coordenador Adjunto do Programa e-Tec Idiomas sem Fronteiras
1891307	Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues	Coordenador Adjunto do Programa Profucionário

II – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2048/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23169.001473.2016-82,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **KÁTIA DANIELLA DA CRUZ SARAIWA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2236063, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, durante o período de **08-08-2016 a 08-08-2017**, objetivando participação no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Bioquímica, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Ceará-UFC.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº2049/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23000.001285.2016-77,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, a servidora **SELMA DOS SANTOS FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, pela obtenção do Título de Doutora, vigorando o ato a partir de **15-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº2050/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23325.003426.2016-23,

RESOLVE considerar extinto, o contrato por tempo determinado de locação de serviços didático-pedagógicos nº 054/2015, de 06-05-2015, do Professor Substituto **JOSE GINALDO DE SOUZA FARIAS**, Campus Campina Grande, de acordo com o artigo 12, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.745/93, vigorando o ato a partir de **27-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2051/2016-Reitoria,

de 08 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto no artigo 86, § 1º e 2º, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 23000.001627.2016-59,

RESOLVE conceder licença para atividade política ao servidor **GERONCIO SUCUPIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, durante o período de 02-07-2016 a 12-10-2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2053/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.005334.2016-11,

RESOLVE:

I- designar o servidor **ANDRÉ ATANASIO MARANHÃO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, Campus Esperança, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular;

II- revogar as disposições em contrário.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2054/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.005492.2016-63,

RESOLVE interromper, no período de **06-07-2016 a 19-07-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2016, da servidora **VANIA MARIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **-16-12-2016 a 29-12-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2055/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13 -08-14, no uso de suas atribuições legais e o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, bem como o contido no MEMO N° 052/2016/IFPB/GD-CZ,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Catolé do Rocha para o Campus Cajazeiras, o servidor **RAI ARTEMIS LINS DOS SANTOS** ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 08/07/2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2056/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.004908.2016-26,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
João Theodósio da Silva Coelho Neto	E-I	E-II	09/07/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2057/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.005945.2016-16,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Marcos Vasconcelos Paiva	C-II	C-III	17/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2058/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.006133.2016-98,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Janainy Geisa Leite Gomes	C-III	C-IV	23/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2059/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.006141.2016-34,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Eduardo Farias Brinds Ley Fox	D-I	D-II	29/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2060/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.005755.2016-07,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Contador, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Josivan Couras Bezerra Silva	E-II	E-III	16/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2061/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23168.001207.2016-60,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Bárbara Birney Silva Dantas	D-I	D-II	22/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2062/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23168.001118.2016-13,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Valéria Andrade da Silva	C-I	C-II	18/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2063/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23168.000947.2016-89,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, ocupante do cargo de Médico-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Paulo Kledson Carvalho de Figueiredo Leitão	E-I	E-II	29/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2064/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.004876.2016-69,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado João Pessoa-Mangabeira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Meirelufe Alexandre Cavalcante	D-I	D-II	22/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2065/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.004711.2016-97,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Emeline Maria Santana Benjamin Gonçalves	D-I	D-II	16/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2066/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.004747.2016-71,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gutemberg de Lima Davi	C-I	C-II	09/07/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2067/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.004912.2016-94,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Programador Visual, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Rafael Xavier Leal	E-II	E-III	08/07/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2068/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23325.003710.2016-08,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
José Roberto Lima dos Santos	C-I	C-II	06/07/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2069/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23167.001290.2016-87,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Victor Hugo Henrique	D-I	D-II	17/06/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2070/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23167.001326.2016-22,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Victor Hugo Henrique	D-01	D-02	17-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2071/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23171.001678.2016-19,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Daniel José Vitoriano da Silva	D-01	D-02	19-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2072/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.004650.2016-68,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque	E-01	E-02	18-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2073/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.005261.2016-50,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Mariana Camilo Medeiros Rosa	D-02	D-03	09-07-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2074/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.004640.2016-22,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Simone Jerônimo Leite Rangel	D-02	D-03	26-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2075/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23168.001206.2016-15,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Bárbara Birney Silva Dantas	D-01	D-02	22-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2076/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23168.001261.2016-13,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Eduardo Farias Brinds Ley Fox	D-01	D-02	29-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2077/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Isabelle Brandão Mamede Galvão	23169.001323.2016-79	30,00%	30-05-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2078/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Diego Ferreira de Araújo	23169.001284.2016-18	15,00%	25-05-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2079/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Daniel Nascimento de Moura	23169.001568.2016-04	20,00%	20-06-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2080/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Santa Rita, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
André Luiz da Silva	23381.004735.2016-46	52,00%	17-06-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2081/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
José Antonio Felix da Cunha	23381.005325.2016-12	25,00%	06-07-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2082/2016-Reitoria,

de 11 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Barbara Birney Silva Dantas	23168.001185.2016-38	30,00%	13-06-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2083/2016-Reitoria,

de 13 de Julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23325.003083.2016-05.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, a(ao) servidor(a), **Ronnie Elder da Cunha**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, vigorando o ato a partir de **09.03.2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2084/2016-Reitoria,

de 13 de Julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23167.001155.2016-31.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, a(ao) servidor(a), **Kassandra Chistiny Silva Mendes Soares**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, vigorando o ato a partir de **08.06.2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2085/2016-Reitoria, **de 13 de Julho de 2016.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23381.004439.2016-45.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, a(ao) servidor(a), **Janaina Sales Holanda**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, vigorando o ato a partir de **17.03.2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2086/2016-Reitoria,

de 13 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.005611.2016-88,

RESOLVE lotar provisoriamente, no Campus Cabedelo, o servidor **FRANKLIN QUIRINO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2312676, vigorando o ato a partir desta data.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2087/2016-Reitoria,

de 13 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 23-08-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.006137.2016-76, e de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95 e Autorização MEC nº 20151001.2776,

RESOLVE autorizar o afastamento do país da servidora **ALESSANDRA MARCONE TAVARES ALVES DE FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de **17-07-2016 a 25-07-2016**, para apresentação oral de trabalho, no I Simposio Latinoamericano en formación de profesores: Tecnología y Educación, a ser realizado na cidade de Valparaíso-Chile, com **ônus limitado**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2088/2016-Reitoria,

de 13 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 23-08-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.006137.2016-76, e de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95 e Autorização MEC nº 20151001.2776,

RESOLVE autorizar o afastamento do país do servidor **GESIVALDO JESUS ALVES DE FIGUEIREDO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de **17-07-2016 a 25-07-2016**, para participar do I Simposio Latinoamericano en formación de profesores: Tecnología y Educación, a ser realizado na cidade de Valparaíso-Chile, com **ônus limitado**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2089/2016-Reitoria,

de 13 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 23-08-16, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar a servidora **ELISANGELA GONCALVES ABRANTES FERNANDES**, Matricula Siape nº 2187092, CPF nº 066.057.394-69, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a Função de Coordenador de Planejamento e Contabilidade - Campus Princesa Isabel, Cód. FG-01, vigorando o ato a partir de 21-06-2016.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2090/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 1438-Reitoria, de 10.05.2016, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23326.011008.2014-38,

RESOLVE alterar, **de 07.09.2013 para 01.03.2013**, a vigência da Portaria nº 2904/2014-Reitoria, de 04.12.2014, que concedeu o Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC III, a servidora **CIBELE DE ALBUQUERQUE TOME**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2091/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.006389.2016-03,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Pedro Nogueira da Silva Neto	D-03	D-04	22-02-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2092/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.006293.2016-37,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Rafaela Ribeiro de Lima	E-01	E-02	17-06-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2093/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23506.000139.2016-33,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Rucélio Gomes Sarmento	D-03	D-04	16-05-2015

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2094/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.005273.2016-84,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Carolina Simões Andrade Santiago Mousinho	E-02	E-03	01-07-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2095/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.005260.2016-13,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Amando Diógenes de Sousa Marques	D-02	D-03	13-07-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2096/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23167.000908.2016-91,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Madele Maria Barros de Oliveira Freire	E-III	E-IV	30/04/2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2097/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23167.001351.2016-14,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Odontólogo, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Robson Thiago Alves de Sousa	E-I	E-II	05/07/2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2098/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.005252.2016-69,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Izak Alves dos Santos	C-I	C-II	12/07/2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2099/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23170.002060.2016-86,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Danilo Duarte Targino	D-I	D-II	20/06/2016

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2100/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23171.001686.2016-65,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Erika Rodrigues Dias	C-I	C-II	20/06/2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2101/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 22/2016, bem como o contido no Processo nº 23169.001709.2016-81,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Princesa Isabel para o Campus Guarabira, a servidora **CLARISSA CECILIA FERREIRA ALVES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 08-07-2016.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2102/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 19/2016, bem como o contido no Processo nº 23506.001568.2016-28,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Guarabira para o Campus João Pessoa, a servidora **SIMONE FERNANDES DA SILVA** ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 04-07-2016.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2103/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, no Edital nº 19/2016, bem como o contido no Processo nº 23171.001762.2016-32,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Monteiro para a Reitoria, a servidora **JOSEANE DE ARAÚJO OLIVEIRA** ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 01-07-2016.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2104/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 23-08-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.006473.2016-19, e de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95 e Autorização MEC nº 20151001.2776,

RESOLVE autorizar o afastamento do país do servidor **ANTONIO GUTEMBERG RESENDE LINS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de **17-07-2016 a 24-07-2016**, para apresentação oral de trabalho, no I Simposio Latinoamericano en formación de profesores: Tecnología y Educación, a ser realizado na cidade de Valparaíso-Chile, com **ônus limitado**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



Portaria nº 2105/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.005484.2016-17,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, sob a presidência do primeiro para constituírem a Comissão de Elaboração do Manual do Estudante do IFPB:

- RIVANIA DE SOUSA SILVA**
- ANDERSON BRAULIO NOBREGA DA SILVA**
- GEISIO LIMA VIEIRA**
- DEGMAR FRANCISCA DOS ANJOS**
- ZAQUEU ALVES RAMIRO DE SOUZA**
- EUDNA MARIA BARBOSA DE ARAUJO**
- LARISSA COSSETTI COELHO CAJU**

II – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2106/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.005840.2016-67 e de acordo com a Portaria MEC nº 404/09, Decreto nº 1.387/95 e Autorização MEC nº 20151001.2776,

RESOLVE reconhecer o afastamento do país o servidor **ÍTALO ORIENTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 3486932, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, durante o período de **02-07-2016 a 08-07-2016**, objetivando a participação no **VII Congresso Mundial de Estilos de Aprendizagem**, realizado no Instituto Politécnico de Bragança, Portugal, com **ônus limitado**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2107/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 23167.001333.2016-24,

RESOLVE declarar vago, **a partir de 18-07-2016**, um cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupado por **RUBEM ALVES DE LIMA**, Matrícula Siape nº **2275440**, em virtude de tomar posse em outro cargo inacumulável.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



Portaria nº 2108/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 23381.005197.2016-15,

RESOLVE declarar vago, **a partir de 18-07-2016**, um cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Monteiro, ocupado por **MARCOS GUSTAVO ANTAS DINIZ SOARES**, Matrícula Siape nº **2312490**, em virtude de tomar posse em outro cargo inacumulável.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



Portaria nº 2109/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 23381.005178.2016-81,

RESOLVE declarar vago, **a partir de 18-07-2016**, um cargo de Técnico de Laboratório-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupado por **RAMON FORMIGA FIGUEIRA**, Matrícula Siape nº **2316858**, em virtude de tomar posse em outro cargo inacumulável.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2111/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.005135.2016-03,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Erick Miranda da Silva	E-I	E-II	09/07/2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2112/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.005534.2016-66,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Kléber Cordeiro Costa	E-I	E-II	12/07/2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2113/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.005555.2016-81,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Gilvan Porto	E-II	E-III	12/07/2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2114/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.006241.2016-61,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Silvano de Araújo Guerra Junior	D-II	D-III	29/06/2016

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2115/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.006387.2016-14,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Raimundo Damasceno Gomes	D-III	D-IV	05/07/2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



Portaria nº 2116/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23326.006285.2016-91,

RESOLVE conceder Abono de Permanência a servidora **JOSELI MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o § 5º, do artigo 2º da EC nº 41/2003, com vigência a partir de **24-11-2014**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2117/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo. nº 006/2016/DPI/IFPB,

RESOLVE interromper, no período de **13-07-2016 a 31-07-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2016, do servidor **ANTONIO FELICIANO XAVIER FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **08-08-2016 a 26-08-2016**.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2118/2016-Reitoria,

de 14 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23167.000851.2015-40,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **ESTER LUIZ DE ARAÚJO GRANGEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1959569, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, durante o período de **21-07-2016 a 31-03-2018**, objetivando a participação em Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, *strictu sensu*, nível de Doutorado, na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



Portaria nº 2119/2016-Reitoria,

de 15 de julho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, no uso de suas atribuições legais e diante da insuficiência de recursos orçamentários,

RESOLVE:

I – determinar que a suspensão com os gastos com passagens aéreas para participação em eventos de capacitação, no âmbito deste Instituto Federal, conforme consta da Portaria nº 190/2016-Reitoria, de 02/02/2016, alterada pela Portaria nº 1.546/2016-Reitoria, de 18/05/2016, seja estendida até o dia 31/12/2016;

II – estabelecer que os casos excepcionais, de estrito interesse do serviço público, deverão ser encaminhados à Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, com o respectivo processo administrativo, contendo a declaração de disponibilidade orçamentária, a qual deverá se manifestar acerca da questão, ouvindo, se necessário, as pró-reitorias interessadas, para, ao final, submeter ao crivo do Reitor.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2120/2016-Reitoria,

de 15 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-16, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.005665.2016-43,

RESOLVE interromper, no período de **13-07-2016 a 01-08-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2016, do servidor **FAUSTO VERAS MARANHÃO AYRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **23-08-2016 a 11-09-2016**.

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2122/2016-Reitoria,

de 18 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23169.001610.2016-89,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Thiago de Alcântara Costa	D-I	D-II	16/07/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2123/2016-Reitoria,

de 18 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial de 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 23381.006006.2016-24,

RESOLVE declarar vago, **a partir de 14-07-2016**, um cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupado por **LUIZ FELIPE DE SOUSA MIRANDA**, Matrícula Siape nº **2223807**, em virtude de tomar posse em outro cargo inacumulável.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2124/2016-Reitoria, **de 18 de julho de 2016.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial de 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, 02 (duas) horas-extras diárias, ao servidore, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 73 e 74 da Lei nº 8.112, e arts. 1º e 2º do Decreto nº 948/1993, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TOTAL DE HORAS-EXTRAS MENSAIS
THIAGO FERREIRA CABRAL DE OLIVEIRA	Bibliotecário-Documentalista	18-07 a 18-08-2016	48

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2125/2016-Reitoria,

de 18 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº23326.001058.2016-79,

RESOLVE alterar, de 24.07.2014 para 04.02.2014, a vigência da Portaria nº 634/2015-Reitoria, de 17.03.2015, que concedeu o Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC III, ao servidor **ODILON SATURNINO SILVA NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos.**

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2126/2016-Reitoria,

de 18 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23325.006116.2014-07,

RESOLVE alterar, de 14.03.2014 para 04.08.2014, a vigência da Portaria nº 2987/2014-Reitoria, de 05.12.2014, que concedeu o Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC III, ao servidor SASKIA LAVYNE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2127/2016-Reitoria,

de 18 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o que consta do Processo nº 23381.001017.2016-18 e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 e na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP

RESOLVE conceder afastamento parcial ao servidor **WEYDEN CUNHA E SILVA FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1809999, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, correspondente a 20 (vinte) horas semanais no período de **13-03-2016 a 31-03-2018**, objetivando participação no Programa de Pós-Graduação, *stricto sensu*, nível de Mestrado em Sociologia, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2128/2016-Reitoria,

de 18 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o que consta do Processo nº 23381.001626.2016-77 e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, e na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

RESOLVE conceder afastamento parcial ao servidor **MAURICIO MIRANDA SARMET**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1867003, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, durante o período de **04-03-2016 a 31-10-2016**, objetivando conclusão de Pós-Graduação, em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações, *stricto sensu*, nível de Doutorado, na Universidade de Brasília-UnB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2129/2016-Reitoria,

de 18 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o que consta do Processo nº 23381.001626.2016-77 e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, e na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

RESOLVE conceder afastamento parcial a servidora **DAYANE GOMES DA SILVA MIRANDA SARMET**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1882250, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itaporanga, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, durante o período de **03-05-2016 a 31-03-2017**, objetivando a participação em Programa de Pós-Graduação, em Sociologia, *stricto sensu*, nível de Doutorado, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2130/2016-Reitoria,

de 19 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 11-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 91 da Lei 8.112/90, bem como o que consta no Processo nº 23324.001779.2016-07,

RESOLVE suspender, a contar de 18.07.2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedido através da Portaria nº 1778/2013-Reitoria, de 19/08/2013, à servidora **ANDRÉA ALVES PEREIRA**, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2131/2016-Reitoria,

de 19 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 11-08-2014, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o caput 34 da Lei 8.112/90, bem como o que consta no Processo nº 23324.001779.2016-07,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 18/07/2016, a servidora **ANDRÉA ALVES PEREIRA**, CPF nº. 046.797.054-85, Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2132/2016-Reitoria,

de 19 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo nº 037/2016/ARINTER/IFPB,

RESOLVE:

I – localizar a servidora **ANA BEATRIZ FERREIRA CARNEIRO**, matrícula Siape 2018804, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, no Departamento de Cadastro Acadêmico, Certificação e Diploma, vigorando o ato a partir de 20-07-2016;

II - revogar as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2133/2016-Reitoria,

de 19 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o que consta do Processo nº 23381.001499.2016-14 e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, e na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

RESOLVE conceder afastamento parcial a servidora **RAQUEL RIBEIRO DINIZ**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, Matrícula Siape nº 1848566, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, conforme demonstrativo no quadro abaixo, durante o período de **05-04-2016 a 04-04-2017**, objetivando a participação no Programa de Pós-Graduação, em Linguística, *stricto sensu*, nível de Mestrado, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB;

TERÇA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
07h às 11h	07h às 11h
13h às 17h	13h às 17h

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2134/2016-Reitoria,

de 19 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº Memo. nº 043/2016/PRAF/IFPB,

RESOLVE:

I- designar o servidor **DANIEL CARLOS CRUZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Licitação de Bens-COLIB, Reitoria, no período de **20-07-16 a 29-07-16**, por motivo de férias do respectivo Titular;

II- revogar as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2135/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13 -08-14, no uso de suas atribuições legais e o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, bem como o contido no processo nº 23167.001413.2016-80,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Picuí para o Campus Guarabira, o servidor **EDUARDO DA SILVA SANTOS** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 16/07/2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2136/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13 -08-14, no uso de suas atribuições legais e o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, bem como o contido no processo nº 23170.002374.2016-89,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Cabedelo para o Campus João Pessoa, o servidor **KERLY MONROE PONTES** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 13/07/2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2137/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.005285.2016-17,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Joana de Santana Pimentel	D-I	D-II	19/07/2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2138/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.003303.2016-92,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **ADRIANA RODRIGUES PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **29-03-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2139/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23167.001605.2015-13,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-1 para a Classe D-III-2**, ao servidor **JOAB JOSEMAR VITOR RIBEIRIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, com vigência a partir de **05-04-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2140/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23168.001167.2016-56,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **FLÁVIO TORRES FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, com vigência a partir de **23-07-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOP
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2141/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 -08-14, publicado no Diário Oficial em 13 -08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.006303.2016-34,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-2 para a Classe D-IV-3**, ao servidor **THIAGO JOSÉ MARQUES MOURA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **01-03-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2142/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.004664.2016-81,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, a servidora **VERÔNICA PEREIRA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Catolé do Rocha, com vigência a partir de **13-02-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2143/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.003542.2016-42,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **ANNA GIOVANNA ROCHA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **29-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2144/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.003614.2016-51,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-3 para a Classe D-IV-4**, ao servidor **KATYUSCO DE FARIAS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **01-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2145/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.003520.2016-82,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, ao servidor **MARCOS MESQUITA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **22-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2146/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.003240.2016-74,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, ao servidor **ADENILSON TARGINO DE ARAÚJO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **13-12-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº2147/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.004940.2016-10,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, a servidora **MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, pela obtenção do Título de Doutora, vigorando o ato a partir de **28-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº2148/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.002872.2016-19,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, pela obtenção do Título de Doutora, vigorando o ato a partir de **06-04-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2150/2016-Reitoria,

de 20 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23168.001179.2016-81,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, ao servidor **THIAGO JOSÉ FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, com vigência a partir de **19-01-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOP
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2151/2016-Reitoria,

de 21 de Julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23169.001573.2016-17.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, a(ao) servidor(a), **Fernanda Carolina Monteiro Ismael**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Princesa Isabel, vigorando o ato a partir de **12.04.2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº2152/2016-Reitoria,

de 21 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.003097.2016-46,

RESOLVE considerar extinto, o contrato por tempo determinado de locação de serviços didático-pedagógicos nº 012/2016, de 07-03-2016, da Professora Substituta **MARINA MEDEIROS DE ARAUJO SILVA**, Campus Itaporanga, de acordo com o artigo 12, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.745/93, vigorando o ato a partir de **18-04-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº2153/2016-Reitoria,

de 21 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23325.003756.2016-19,

RESOLVE considerar extinto, o contrato por tempo determinado de locação de serviços didático-pedagógicos nº 047/2015, de 05-05-2015, da Professor Substituto **LEOVEGILDO DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA**, Campus Campina Grande, de acordo com o artigo 12, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.745/93, vigorando o ato a partir de **22-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2155/2016-Reitoria,

de 21 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial de 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memo. nº 37/2016-ARINTER/IFPB,

RESOLVE:

I – revogar os termos da Portaria nº 1018/2015-Reitoria, de 28-04-2015, referente á servidora **ANA BEATRIZ FERREIRA CARNEIRO**, Auxiliar em Administração, Mat. Siape nº 2018804, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto;

II – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2156/2016-REITORIA/IFPB,

de 13 de junho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/14, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 subsequente, no uso de suas atribuições legais e considerando disposto no artigo 143, da Lei nº 8.112/1990

RESOLVE:

I- designar os servidores **EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA, DANIEL VITOR DE OLIVEIRA NUNES e PABLO ANDREY ARRUDA DE ARAUJO**, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos apontados nos Ofícios nº 274/2014/DAD/DEPCONSU/PGF/AGU, 16.026/2015/CSAE/CORAS/CGU e 13858/2016/CSAE/CORAS/CRG.

II – estabelecer o prazo de 30 (trinta dias), a contar da publicação em Boletim de Serviço, para a conclusão dos trabalhos.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2157/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.006013.2016-26,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada pela elaboração de um projeto de curricularização da pesquisa no âmbito do Instituto Federal da Paraíba:

- GIRLENE MARQUES FORMIGA;**
- JAMYLLE REBOUCAS OUVERNEY KING;**
- GERTHRUDES HELLENA CAVALCANTE DE ARAUJO;**
- MARTA CELIA FEITOSA BEZERRA;**
- REBECA VINAGRE FARIAS;**

II – estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2158/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.006029.2016-39,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada pela organização de palestras e de mostra de tecnologia do IFPB a serem apresentadas na feira EXPOTEC no período de 25 a 27 de agosto/2016:

- FAUSTO VERAS MARANHAO AYRES;**
- MAIARA GABRIELLE DE SOUZA MELO;**
- JULIO ZINGA SUZUKI LOPES;**
- MAXWELL ANDERSON IELPO DO AMARAL;**
- ANNA ALINE ROQUE SANTANA DANTAS;**
- EMANUELL FELIPE BESERRA DA SILVA;**
- FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA FILHO;**
- KATYUSCO DE FARIA SANTOS;**
- MARIA MARGARETH ROLIM MARTINS ROCHA;**
- NELSON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA;**
- SABRINA DA COSTA ROCHA;**
- VILSON LACERDA BRASILEIRO JUNIOR;**
- MARCEU OLIVEIRA ADISSI.**

II – estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



Portaria nº 2159/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23326.006261/2016-31,

RESOLVE:

I – conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **FRANCISCO JOSÉ CHAVES**, matrícula 0273710, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço, no percentual de 16% (dezesseis por cento) e demais vantagens e gratificações adquiridas;

II – declarar vago o referido cargo.

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2160/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Manoel Pereira de Souza Neto	23168.001460.2016-13	30,00%	11-07-2016

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2161/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Thayssa Daniela da Silva Gomes	23167.001347.2016-48	25,00%	04-07-2016

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2162/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941-Reitoria, de 28-03-2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Catolé do Rocha, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Vicente Cândido de Macedo Neto	23167.001464.2016-10	30,00%	15-07-2016

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2163/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23000.001625.2016-60,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Sousa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Francinaldo Lins de Figueiredo	D-05	D-06	22-06-2016

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2164/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.006987.2016-74,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Silvano de Araújo Guerra Júnior	D-02	D-03	26-06-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2165/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.006469.2016-51,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Fábio Leal de Araújo	D-02	D-03	08-07-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2166/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.006477.2016-05,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ivanise Andrade Melo de Almeida	D-13	D-14	01-07-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2167/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23325.003811.2016-71,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Andrea de Melo Pequeno	C-01	C-02	12-07-2016

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2168/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23326.007144.2016-95,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ronaldo Pereira de Lima	E-01	E-02	12-07-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2169/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23324.001361.2016-91,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Isleimar de Souza Oliveira	C-03	C-04	05-06-2016

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2170/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23324.001722.2016-08,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Morgana Sales da Costa Santos Abrantes	D-01	D-02	07-07-2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2171/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.006468.2016-14,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Fábio Leal de Araújo	D-II	D-III	09/07/2016

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2172/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.006147.2016-10,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Adriana de França Gondim	D-II	D-III	16/07/2016

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2173/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23326.006030.2016-28,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Rafaela Ribeiro de Lima	E-I	E-II	20/06/2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2174/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23325.003802.2016-80,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Andrea de Melo Pequeno	C-I	C-II	12/07/2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2175/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23167.001384.2016-56,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Alini Casimiro Brandão	E-II	E-III	13/07/2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2176/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23381.005704.2016-11,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Santa Rita, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
André Luiz da Silva	D-II	D-III	14/07/2016

**MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2177/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 941, de 28 -03-16, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 10, § 1º da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, bem como os §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo nº 23171.001675.2016-85,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Capacitação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Centro de Referência de Areia, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
José Leonardo dos Santos Gomes	E-I	E-II	17/06/2016

MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO
Reitor em Exercício



Portaria nº 2178/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.005339.2016-36,

RESOLVE:

I - designar a servidora **PRISCILA MARIA VAZ SILVA CABRAL**, CPF nº **051.905.914-09**, Matrícula Siape nº **2276299**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenadora de Protocolo, Campus Esperança, Cód. FG-04;

II – esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2179/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.005339.2016-36,

RESOLVE:

I - designar o servidor **IVÃ BARBOSA LUCIANO**, CPF nº **082.771.494-76**, Matrícula Siape nº **2312612**, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a função de Coordenador de Gestão de Pessoas, Campus Esperança, Cód. FG-04;

II – esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2180/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14 e considerando o que consta do Memo. nº 045/2016/PRAF/IFPB,

RESOLVE designar a servidora **SUELLEN BARBOSA GALDINO**, Matrícula Siape nº 2274863, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Memória e Arquivo, Reitoria, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2181/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14 e considerando o que consta do Memo. nº 017/2016/GR/IFPB,

RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO NETO**, Matrícula Siape nº 2733503, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pelo Departamento de Pesquisa Institucional, Reitoria, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2182/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo. nº 052/2016/DCCL/PRAF

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para exercerem as atividades de Pregoeiros e Membros, respectivamente da **Comissão de Licitação de Regime Diferenciado de Contratação-RDC**, no âmbito da Reitoria e dos Campus:

- **MIRIAN GONÇALVES BARROS (Presidente);**
- **FRANCISCO JOSÉ DA COSTA JÚNIOR (Presidente);**
- **CARLOS DIEGO DOS SANTOS CARVALHO (Presidente);**
- **ALEX SANDRO DA ROCHA (Membro);**
- **DANIEL CARLOS CRUZ DE SOUZA (Membro);**
- **BARBARA MAREGA DA SILVA OLIVEIRA (Membro);**
- **RAYFF ANDERSON DE ANDRADE TITO (Membro);**

II – estabelecer 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para o prazo de vigência da Comissão;

III – esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2183/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo nº 050/2016/DG-CG,

RESOLVE:

I – alterar os membros da Comissão Permanente incumbida de elaboração do laudo técnico, objetivando a caracterização e a justificativa para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designados pela Portaria nº 1.428/2016-Reitoria de 10-05-2016, passando a ter a seguinte composição:

- **TALINE REGINA PEREIRA CABRAL** – Campus João Pessoa;
- **AUSTRICLINIO DA COSTA WANDERLEY NETO** – Campus Cajazeiras;
- **ANRAFEL DE SOUZA BARBOSA** – Campus Patos;
- **AMANDIO PEREIRA DIAS ARAÚJO** – Campus Guarabira;
- **JULIO JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA** – Campus Princesa Isabel;
- **FAGNER DE ARAÚJO PEREIRA** – Campus Princesa Isabel;
- **FRANKLIN MEDEIROS GALVÃO** – Campus Itaporanga;
- **JEAN LUÍS GOMES DE MEDEIROS** – Campus Campina Grande;

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2184/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Memo nº 051/2016/DG-Campus Campina Grande,

RESOLVE:

I – alterar a Portaria nº 1.467/2016-Reitoria, de 12-05-2016, que constituiu a Comissão para Discussão e Elaboração do PPC do Curso de Administração na Modalidade PROEJA, do Campus Soledade, de forma a incluir o servidor **ADRIANO FERREIRA DE MELO**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para compor, na qualidade de Membro, a Comissão supracitada;

II - prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2186/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14 e considerando o que consta do Processo nº 23381.006100.2016-83,

RESOLVE designar o servidor **JORGE LUIZ PAIVA DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1096325, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Governança e Relacionamento de Tecnologia da Informação, Reitoria, nas faltas e impedimentos legais do respectivo Titular.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2187/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Memo nº 097/2016/DG-CZ

RESOLVE remover ex ofício, do Campus Cajazeiras para o Campus Avançado Cabedelo Centro o servidor **MARCEU OLIVEIRA ADISSI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2067656, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto;

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2188/2016-Reitoria,

de 22 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, bem como o contido no processo nº 23170.002533.2016-45,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Cabedelo para o Campus João Pessoa, o servidor **MARCOS MOURA BANDEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 27/06/2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2189 /2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.005655.2016-16,

RESOLVE:

I - convalidar os atos praticados, no período de **17-12-2015 a 27-07-2016** pelo Ouvidor e seu Substituto, designados através da Portaria nº 2762/2014-Reitoria, de 27-11-14;

II – prorrogar por mais 90 (noventa) dias a contar de **30-07-2016**, os efeitos da Portaria nº 2762/2014-Reitoria, de 27-11-2014, objetivando instituir a Comissão Central que coordenará o Processo Eleitoral para a composição dos novos membros da Ouvidoria.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2190/2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 -08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE interromper, no período de **25-07-2016 a 16-08-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2016, da servidora **MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **01-12-2016 a 23-12-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2191/2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23170.002521.2016-11,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Danilo Duarte Targino	D-02	D-03	01-07-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2192/2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23167.001422.2016-71,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cristiano Miranda Correia Lima	D-01	D-02	12-07-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2193/2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.005269.2016-16,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Erick Miranda da Silva	E-01	E-02	09-07-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2194/2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.004659.2016-79,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Amilton José de Lima	D-01	D-02	18-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2195/2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.005267.2016-27,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
João Theodósio da Silva Coêlho Neto	E-01	E-02	09-07-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2196/2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.005271.2016-95,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Maize Sousa Virgolino de Araújo	E-05	E-06	14-07-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2197/2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.005264.2016-93,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Valberto Vieira Carneiro	E-01	E-02	05-07-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2198/2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, bem como o Artigo 10-A da mesma Lei, incluído pela Lei nº 11.784/2008, DOU de 22/09/2008 e o que consta no Processo nº 23381.004643.2016-66,

RESOLVE conceder Progressão por Mérito Profissional a(o)servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado Mangabeira, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
Meirelufe Alexandre Cavalcante	D-01	D-02	22-06-2016

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2199/2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 -08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.003764.2016-91,

RESOLVE:

I – alterar a portaria nº 161/2015-Reitoria, de 19-01-2015, designando a servidora **JOSELMA MENDES DE SOUSA CARNEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 2100081, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, como representante (Titular) **DA EQUIPE PEDAGÓGICA**, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), vigorando o ato a partir de 14-07-2016;

II – revogar as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2200/2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

I - remover, “a pedido”, do Campus Monteiro para a Reitoria, o servidor **DANIEL CARLOS CRUZ DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 25-07-2016;

II - localizar o servidor na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações;

III- revogar as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2201/2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12/08/2014, publicado no Diário Oficial da União em 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.006206.2016-87,

RESOLVE localizar, na Diretoria de Educação Profissional-DEP, Reitoria, a servidora **REGINA COELI ARAÚJO NEGREIROS**, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula Siape nº 1075985, vigorando o ato a partir desta data.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2202/2016-Reitoria,

de 25 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14 e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – designar os servidores, **ANA CAROLINA DE ARAÚJO ABIAHY, PATRÍCIA NOGUEIRA DE CARVALHO PINTO, NAYARA KLECIA OLIVEIRA LEITE, GLAUCIA NUNES COSTA, PATRÍCIA LINS GOMES DE MEDEIROS MOTA, ANDRÉ TRINDADE DE BARROS, LARISSA COSSETTI COELHO CAJÚ, MAXWELL ANDERSON IELPO DO AMARAL, YANA GABRIELLE CHAGAS DANTAS e JACINTO FAUSTINO**, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão com objetivo de:

- a) estabelecer diagnóstico, traçando um quadro atualizado de todas as informações constantes do novo Portal do IFPB;
- b) providenciar, junto às áreas responsáveis, todas as ações necessárias à atualização do conteúdo do novo Portal Institucional;

II – conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2203/2016-Reitoria,

de 26 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.002462.2016-03,

RESOLVE alterar, de 30.09.2013 para 01.03.2013, a vigência da Portaria nº 2997/2014-Reitoria, de 05.12.2014, que concedeu o Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC III, ao servidor CRISTINE HELENA LIMEIRA PIMENTEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Reitoria.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2204/2016-Reitoria,

de 27 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o que consta do Processo nº 23167.000502.2016-17 e considerando o disposto na Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP,

RESOLVE conceder afastamento parcial a servidora **PAULA BARRÊTO DE AZEVEDO MAIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1888643, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, durante o período de **20-07-2016 a 16-02-2018**, objetivando a participação em Programa de Pós-Graduação, em Gestão Pública, *stricto sensu*, nível de Mestrado, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2205/2016-Reitoria,

de 27 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23326.011881.2014-21,

RESOLVE alterar, a Portaria nº 2925/2014-Reitoria, de 04.12.2014, que concedeu o Reconhecimento de Saberes e Competências-**RSC III** para **RSC II**, ao servidor **JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



PORTARIA N° 2206/2016-Reitoria,

de 27 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o que consta do Memo. n° 01/2016/CS/IFPB,

RESOLVE:

I - prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria n° 1826/2016-Reitoria, de 15-06-2016, que designou os servidores **VALDEREDO ALVES DA SILVA, FRANKSLALE FABIAN DINIZ DE ANDRADE MEIRA e DANIEL VITOR DE OLIVEIRA NUNES**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, visando apurar os fatos relatados no Processo n° 23381.004672/2016-28;

II – esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação em Boletim de Serviço.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2207/2016-Reitoria,

de 27 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14 e considerando o que consta do Memo. nº 046/2016/PRAF/IFPB,

RESOLVE designar o servidor **JOEFFERSON BATISTA LEITE**, Matrícula Siape nº 2274949, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Coordenação de Obras, Reitoria, no período de 14-07-2016 a 23-07-2016, por motivo de licença médica do respectivo Titular.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2209/2016-Reitoria, **de 28 de julho de 2016.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Lei nº 12.772/2012, na Resolução nº 168 de 18/07/2014, do Conselho Superior do IFPB e o contido no Processo nº 23167.001374.2016-11.

RESOLVE conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, a(ao) servidor(a), **Luis Carlos da Costa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, vigorando o ato a partir de **02.06.2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2210/2016-Reitoria,

de 28 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12 -08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13 -08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memo. nº 48/2016/GR/IFPB,

RESOLVE

I - designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que procederá à Avaliação de Processos dos Servidores Docentes desta Instituição, objetivando o acesso à Classe de Professor Titular da carreira EBTT no dia 29/07/2016:

MÔNICA MARIA SOUTO MAIOR – Mat. SIAPE: 1095713 – IFPB

HARIM REVOREDO DE MACEDO – Mat. SIAPE: 350546 – UFRN

ROSE MEIRE PENHA REVOREDO DE MACÊDO – Mat. SIAPE: 350549 – UFRN

APOLINO JOSE NOGUEIRA DA SILVA – Mat. SIAPE: 1215166 – UFRN

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2211/2016-Reitoria,

de 28 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.006035.2016-96,

RESOLVE conceder Aceleração da Promoção, da **Classe D-I-2** para a **Classe D-III-1**, ao servidor **VERILTON NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, com vigência a partir de **18-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2212/2016-Reitoria,

de 28 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13 -08-14, no uso de suas atribuições legais e o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, bem como o contido no Memorando Nº 50/2016/DGDP/IFPB CAMPUS SOUSA,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Sousa para o Campus Monteiro, a servidora **PRISCILLA ANDRADE SOUZA NOGUEIRA** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 06/07/2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2213/2016-Reitoria,

de 28 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23381.005333.2016-69,

RESOLVE conceder Aceleração da Promoção, da **Classe D-I-2** para a **Classe D-III-1**, ao servidor **BRUNO ALLISON ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Esperança, com vigência a partir de **07-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2214/2016-Reitoria,

de 28 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.006417.2016-84,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-III-4 para a Classe D-IV-1**, a servidora **HELENA DE CASSIA PESSOA NOGUEIRA SERRÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **17-05-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2215/2016-Reitoria,

de 28 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23167.000902.2016-14,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-I-1 para a Classe D-I-2**, ao servidor **WEBER FIRMINO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, com vigência a partir de **24-04-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2216/2016-Reitoria,

de 28 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23167.001276.2016-83,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-1 para a Classe D-III-2**, ao servidor **JOÃO RICARDO FREIRE DE MELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **18-01-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2217/2016-Reitoria,

de 28 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.006453.2016-48,

RESOLVE conceder Aceleração da Promoção, da **Classe D-I-2** para a **Classe D-III-1**, a servidora **MARCELLA BRAGA TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **07-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2218/2016-Reitoria,

de 28 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23170.002518.2016-05,

RESOLVE conceder Aceleração da Promoção, da **Classe D-I-2** para a **Classe D-III-1**, ao servidor **EVANDRO LIMA CORDEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, com vigência a partir de **18-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2219/2016-Reitoria,

de 28 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23167.001425.2016-12,

RESOLVE conceder Aceleração da Promoção, da **Classe D-I-2** para a **Classe D-III-1**, ao servidor **RAPHAEL BRASILEIRO BRAGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Picuí, com vigência a partir de **13-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



Portaria nº 2221/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 23381.006185.2016-08,

RESOLVE declarar vago, **a partir de 01-08-2016**, um cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Catolé do Rocha, ocupado por **PHILIO GENERINO TERZAKIS**, Matrícula Siape nº **2246096**, em virtude de tomar posse em outro cargo inacumulável.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2222/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23326.006092.2016-30,

RESOLVE suspender, a contar de **01-08-2016**, o afastamento para participação no Programa de Pós-Graduação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, concedido através da Portaria nº 1085/2015-Reitoria, de 04/05/2015, ao servidor **RAFAEL JOSÉ ALVES DO REGO BARROS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº2223/2016-Reitoria,

de 28 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.003584.2016-83,

RESOLVE conceder a Retribuição por Titulação - RT, a servidora **ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DANTAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, pela obtenção do Título de Doutor, vigorando o ato a partir de **30-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2224/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.007170.2016-13,

RESOLVE conceder Aceleração da Promoção, da **Classe D-I-2** para a **Classe D-II-1**, a servidora **ANA MARIA KLUPPEL PEREIRA GAIÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **13-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2225/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.006903.2016-01,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-III-4 para a Classe D-IV-1**, ao servidor **CAIO SERGIO DE VASCONCELOS BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **05-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2226/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.006481.2016-65,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, ao servidor **ISMAEL XAVIER DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **07-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2227/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.006874.2016-79,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-III-4 para a Classe D-IV-1**, a servidora **KESIA CRISTIANE DOS SANTOS FARIAZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **04-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2228/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.006414.2016-41,

RESOLVE conceder Progressão por Desempenho Acadêmico, da **Classe D-III-1 para a Classe D-III-2**, a servidora **HELENA DE CASSIA PESSOA NOGUEIRA SERRÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **17-05-2011**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2229/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 11.784/08, no Decreto nº 7806/12, na ATA nº 027/12-CONIF e no Processo nº 23326.006415.2016-95,

RESOLVE conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, a servidora **HELENA DE CASSIA PESSOA NOGUEIRA SERRÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **17-11-2012**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2230/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.006416.2016-30,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **HELENA DE CASSIA PESSOA NOGUEIRA SERRÃO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **17-05-2014**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2231/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23324.001687.2016-19,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, ao servidor **HEGILDO HOLANDA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cajazeiras, com vigência a partir de **24-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2232/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.003749.2016-17,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **DIVANIRA FERREIRA MAIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **02-05-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2233/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.007328.2016-55,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-3 para a Classe D-IV-4**, a servidora **SILVANA CHAVES CLAUDINO DE QUEIROGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **20-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2234/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.006942.2016-08,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **MARCIA VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **17-03-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2235/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.007274.2016-28,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, ao servidor **GLAUCO BARBOSA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **08-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2236/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.006474.2016-63,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, ao servidor **MANOEL WALLACE ALVES RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **14-03-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2237/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.007387.2016-23,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-2 para a Classe D-III-3**, a servidora **FLORA ALEXANDRE MEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **16-09-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2238/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.007366.2016-16,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **MARIA THERESA TARGINO DE ARAÚJO RANGEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **15-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2239/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23326.006450.2016-12,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-IV-2 para a Classe D-IV-3**, ao servidor **PAULO VIDAL LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus João Pessoa, com vigência a partir de **05-05-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2241/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.003762.2016-76,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-II-2 para a Classe D-III-1**, ao servidor **DOUGLAS ANTONIO BEZERRA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **30-11-2015**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2242/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23325.003737.2016-92,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, ao servidor **YURI SALADINO SOUTO MAIOR NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Campina Grande, com vigência a partir de **07-07-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2243/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23168.001430.2016-15,

RESOLVE conceder Progressão Funcional, da **Classe D-III-3 para a Classe D-III-4**, a servidora **HANNE ALVES BAKKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, com vigência a partir de **26-05-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2244/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23170.002429.2016-51,

RESOLVE conceder Promoção, da **Classe D-III-4 para a Classe D-IV-1**, a servidora **JAMYLLE REBOUÇAS OUVERNEY KING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Cabedelo, com vigência a partir de **02-04-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2245/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o disposto na Lei nº 12.772/12 e no Processo nº 23168.001151.2016-43,

RESOLVE conceder Aceleração da Promoção, da **Classe D-I-2** para a **Classe D-III-1**, ao servidor **ALAN MÉLO NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Patos, com vigência a partir de **07-06-2016**.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2246/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial de 13-08-14, no uso de suas atribuições legais, o que dispõe o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 e o contido no Processo nº 23381.006385.2016-52,

RESOLVE declarar vago, a partir de **01-08-2016**, um cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, ocupado por **MARCELO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº **1966571**, em virtude de tomar posse em outro cargo inacumulável.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA**

Portaria nº 2247/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-2014, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – dispensar a servidora **TARCIANA MIRELLA BARROS SILVEIRA**, Matrícula Siape nº 1992029, CPF nº 028.575.724-50, Auxiliar em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, da função de Secretária da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Interiorização, Cód. FG-02;

II – esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2248/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-2014, publicada no Diário Oficial da União em 13-08-2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, de 12-01-05, c/c os arts. 1º, 2º, 3º e 7º, do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006,

RESOLVE conceder percentual de Incentivo à Qualificação a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo de Administrador, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Guarabira, na forma que segue:

NOME DO SERVIDOR	PROCESSO Nº	Percentual de Incentivo à Qualificação	VIGÊNCIA
Rúbia Quaresma de Freitas	23506.001602.2016-64	30,00%	08-07-2016

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2249/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13 -08-14, no uso de suas atribuições legais e o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, Resolução nº 075/2015-CS-IFPB, bem como o contido no processo nº 23325.003308.2016-15,

RESOLVE remover, “a pedido”, do Campus Campina Grande para a Reitoria, o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA NOBREGA FIGUEIREDO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, vigorando o ato a partir de 20/06/2016.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2250/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.005122.2016-26,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Elaboração do Plano de Logística Sustentável do IFPB (PLS/IFPB):**

- JACINTO FAUSTINO AMERICO;**
- ELAINE PEREIRA DE BRITO;**
- ALEX SANDRO DA ROCHA;**

II – estabelecer o prazo de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2251/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23381.006029.2016-39,

RESOLVE:

I – designar os servidores, abaixo relacionados, todos do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Organização de Nota Técnica sobre a aplicabilidade das Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos nos Cursos de Graduação do IFPB, em conformidade com a Resolução nº 146/2015/CONSUPER:

- GEISIO LIMA VIEIRA;**
- RIVANIA DE SOUSA SILVA;**
- DEGMAR FRANCISCA DOS ANJOS;**
- MARIA FERNANDA SILVEIRA TARGINO;**
- ANDREA GARCIA DE SOUZA;**

II – estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 2252/2016-Reitoria,

de 29 de julho de 2016.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12-08-14, publicado no Diário Oficial da União em 13-08-14, no uso de suas atribuições legais e o contido no Processo nº 23381.006189.2016-88,

RESOLVE interromper, no período de **25-07-2016 a 29-07-2016**, as férias regulamentares relativas ao exercício 2015, do servidor **HALLISSON VINICIUS DE OLIVEIRA RUFINO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, passando o referido período a ser usufruído de **12-12-2016 a 16-12-2016**.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO
LOPES**
Reitor

ATOS DO CONSUMER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 12, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a Deflagração e composição da Comissão Organizadora Central do processo eleitoral para a eleição dos conselheiros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, para o biênio 2016-2018.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2016, e considerando o disposto no § 2º do artigo 9º do Regimento Interno deste conselho, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, **RESOLVE:**

Art. 1º - Deflagrar e constituir a Comissão Organizadora Central incumbida de fixar os critérios e organizar o Regulamento para eleição dos membros do Conselho Superior, biênio 2016-2018.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: Manoel Pereira de Macedo Neto (presidente), Washington Cesar de Almeida Costa, Jamilly de Lima Alcantara Anizio, José Leandro de Assis e thibério Ricardo Teixeira Nogueira.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N° 08, DE 28 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre o regulamento de admissão de discentes por meio de reingresso, reopção de curso, transferência interinstitucional e ingresso de graduados, através de Processo Seletivo Especial-PSE, e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e seus parágrafos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do Art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no VII do Art. 17, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo N° 23381.002999.2016-65 do IFPB, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar “**ad referendum**” o regulamento que disciplina a admissão de discentes por meio de reingresso, reopção interna de curso, transferência interinstitucional e ingresso de graduados, através de Processo Seletivo Especial-PSE, e dá outras providências, de acordo com o anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução CS/IFPB nº216, de 10 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior do IFPB



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

**CAPÍTULO I
DAS MODALIDADES DE INGRESSO**

Art. 1º O IFPB poderá adotar a admissão de discentes por meio das seguintes modalidades, através de Processo Seletivo Especial (PSE), desde que haja disponibilidade de vagas:

I - Reingresso: destinada a discentes de cursos superiores de graduação que perderam o vínculo com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e desejam retomar sua matrícula no curso;

II - Reopção de Curso: destinada a discentes vinculados aos cursos superiores de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba -IFPB que desejam mudar de curso.

III - Transferência Interinstitucional: destinada a discentes oriundos de cursos superiores de graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES), que queiram dar prosseguimento aos seus estudos no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba -IFPB;

IV - Ingresso de Graduados: destinada a portadores de diplomas de cursos superiores de graduação, devidamente reconhecidos, que têm interesse em realizar um curso superior de graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba -IFPB.

Art. 2º A Transferência *ex officio* é regulamentada por legislação federal específica, não dependente da existência de vagas, podendo ser realizada em qualquer período do ano.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Ensino (PRE) publicará Edital de Processo Seletivo Especial – PSE, regulamentando o número de vagas por curso em cada modalidade, critérios de seleção, documentos exigidos a serem apresentados no ato da inscrição, datas e locais para requerimento de ingressos e divulgação dos resultados, observados os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico.

Art. 4º O Processo Seletivo Especial será realizado em fase única



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

constituída pela análise do Coeficiente de Rendimento Escolar do Aluno (CRE), para todas as modalidades oferecidas, sendo essa seleção de caráter eliminatório e classificatório.

Art. 5º A Comissão Permanente de Concurso (COMPEC) é o órgão responsável pela execução do PSE de que versa esta Resolução.

**Sessão I
Do Reingresso**

Art. 6º Reingresso é a possibilidade de ex-discente que perderam o vínculo com o IFPB, por abandono ou jubilamento, de reingressar na instituição, a fim de integralizar seu curso.

§ 1º O reingresso poderá ser autorizado apenas uma única vez e para o curso de origem.

§ 2º Somente serão apreciados os requerimentos de reingresso de ex-discente que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Não apresentar um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso;
- b) Não haver decorrido mais de 5 (cinco) anos, desde a interrupção do curso até o período pretendido para o reingresso.
- c) Não estar cursando nenhum outro curso do IFPB;
- d) Não ter se beneficiado de ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º dessa Resolução.

Art. 7º O reingresso condiciona, obrigatoriamente, o discente ao currículo e regime acadêmico vigentes, não se admitindo, em nenhuma hipótese, complementação de carga horária em disciplinas do vínculo anterior.

Parágrafo único. Será concedido ao discente um período letivo adicional para promover a adaptação curricular da matriz vigente.

Art. 8º Para efeito de Colação de Grau dos discentes que perderam o vínculo, em período não superior a 5 (cinco) anos e que deviam apenas apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e ou relatório de Estágio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Curricular Obrigatório, o reingresso poderá ser solicitado a qualquer momento, independente de prazo previsto em calendário acadêmico.

§ 1º Neste caso, o candidato deve protocolar, além da documentação exigida para o reingresso, uma Declaração de Aceite de Orientação do professor orientador.

§ 2º Requerido o reingresso nos termos do *caput* do artigo Art. 8º, a Coordenação de Curso matriculará o discente na disciplina específica.

**Sessão II
Da Reopção de Curso**

Art. 9º A Reopção Interna de Curso oportuniza ao discente regularmente matriculado num curso superior de graduação do IFPB a mudança interna de curso, desde que tenha acumulado no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 (trezentas) horas em disciplinas, conforme a oferta de vagas com esta finalidade no período e no curso pretendido e de acordo com outros requisitos previstos em edital.

§ 1º A reopção interna de curso poderá ocorrer no campus de origem do discente ou entre os campi do IFPB;

§ 2º A Reopção só será concedida uma única vez ao discente.

§ 3º Somente serão apreciados os requerimentos de reopção de discente do IFPB que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Não apresentar um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso;
- b) Ter acumulado, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;
- c) Estar vinculado em curso de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB;
- d) Não ter se beneficiado de ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º dessa Resolução;
- e) Ter ingressado no Instituto Federal de Educação, Ciência e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Tecnologia da Paraíba–IFPB, por meio do Processo Seletivo Unificado até 2009 ou pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2010.

**Sessão III
Da Transferência Interinstitucional**

Art. 10 O processo de Transferência Interinstitucional destina-se ao discente vinculado em curso superior de graduação de outra IES, devidamente reconhecido e ou autorizado por instituição legalmente competente.

§1º Somente serão apreciados os requerimentos de transferência de discentes que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Não apresentar um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso;
- b) Ter acumulado, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;
- c) Estar vinculado em curso superior de graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), devidamente reconhecido e/ou autorizado por instituição legalmente competente;
- d) Não ter se beneficiado de ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º dessa Resolução;
- e) Não ter sido desligado, compulsoriamente, de um curso superior de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

**Seção IV
Do Ingresso de Graduados**

Art. 11 O processo de Ingresso de Graduados possibilita ao portador de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e emitido por uma IES brasileira, devidamente credenciada, e ou de instituições estrangeiras devidamente reconhecidas, respeitando-se os acordos internacionais de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

reciprocidade ou equiparação, requerer sua admissão, conforme a oferta de vagas com esta finalidade no período e no curso pretendido.

§1º Só será permitido o ingresso por meio desta modalidade uma única vez no IFPB.

§2º Somente serão apreciados os requerimentos de ingressos de graduados que atendam aos seguintes requisitos:

a) Ser portador de diploma devidamente registrado, na forma da Lei, emitido por instituição de ensino superior brasileira, devidamente credenciada. O curso deve ser reconhecido pelo MEC ou pelo órgão validador do estado de origem. Quando emitido por instituição estrangeira, este deve ter sido revalidado na forma da Lei;

b) Não ter se beneficiado de ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º dessa Resolução;

c) Não ter sido desligado, compulsoriamente, de um curso superior de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB.

**CAPÍTULO II
DAS VAGAS**

Art. 12 Na definição do número máximo de vagas de cada curso para as formas de ingresso reguladas pela presente Resolução serão considerados os seguintes critérios:

I – Quantitativo Total de Vagas de um Curso (**TV**) – obtido pela multiplicação do número de vagas definidas no Plano Pedagógico de Curso (PPC) pela duração mínima de integralização curricular do curso (em períodos);

II – Quantitativo Ocupantes do Curso (**OC**) – determinado pelo somatório do número de matriculados em todos os períodos do curso, considerando todos os discentes regularmente matriculados e os que estejam com trancamento de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

período/matrícula, excetuando-se os que tenham ingressado por Transferência *ex officio*.

III – Quantitativo de Vagas Ociosas de um curso (**VO**) – determinado pela diferença entre o Quantitativo Total de Vagas de um Curso (**TV**) e o Quantitativo de Ocupantes do Curso (**OC**), ou seja, **VO = TV – OC**.

§1º Na hipótese de o Quantitativo de Ocupantes do Curso ser maior ou igual ao Número Total de Vagas do Curso, fica estabelecida a inexistência de Vagas Ociosas no Curso.

§2º Quando se tratar de um curso autorizado e reconhecido que ainda não completou o prazo total de integralização curricular, o somatório das vagas será feito no limite dos períodos efetivamente implantados.

§3º Se ocorrer alteração de vagas ofertadas para um curso, o cálculo de vagas ociosas deverá ser feito considerando-se o novo número de vagas.

§4º Cursos em processo de desativação ou extinção não oferecerão vagas para as formas de ingresso reguladas pela presente Resolução.

Art. 13 A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino informará a PRE o Quantitativo de Vagas Ociosas (**VO**), e que servirá de parâmetro de referência sobre a oferta de vagas para o processo seletivo especial.

Parágrafo único. O Quantitativo de Vagas Ociosas (**VO**) será limitado ao número de vagas ofertadas por período definido no PPC do curso.

Art. 14 O Colegiado do Curso poderá sugerir à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, mediante justificativa fundamentada, a sua não participação no PSE de determinado edital, bem como o número de vagas que o Curso poderá oferecer, considerando as especificidades do curso, as condições materiais, de infraestrutura e humanas disponíveis, observado o limite mínimo de 20% em relação ao Quantitativo de Vagas Ociosas (**VO**), ou seja, $0,20 \times VO$.

Parágrafo Único – Compete à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, após a análise das sugestões e das justificativas apresentadas pelo Colegiado do Curso, a definição do número de vagas a serem oferecidas pelo curso para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

o processo seletivo especial (PSE), em cada uma das modalidades, observado o disposto na presente Resolução.

**CAPÍTULO III
DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS**

Art. 15 Quando verificada a existência de vagas ociosas em cursos superiores de graduação, as vagas deverão ser destinadas às formas de ingresso reguladas por esta Resolução, e distribuídas de acordo com a seguinte ordem e proporcionalidade:

- I – Para Reingresso – 20% das vagas;
- II – Para Reopção Interna de Curso – 30% das vagas;
- III – Para Transferência Interinstitucional – 30% das vagas;
- IV – Para Ingresso de Graduados – 20% das vagas.

§1º Na aplicação do percentual de que trata o *caput* deste artigo, ao se fazer o cálculo do quantitativo de vagas ociosas (**VO**), os resultados deverão ser apresentados em números inteiros, arredondando-se as frações decimais para o número inteiro consecutivo.

§2º Concluído o processo de arredondamento do número de vagas e ocorrendo desigualdade de resultados no cômputo do número total de vagas por curso, prevalecerá o resultado calculado após o processo de arredondamento.

§3º As vagas não aproveitadas em uma modalidade, por falta de candidatos inscritos ou legalmente habilitados, deverão ser remanejadas e destinadas à modalidade seguinte, observada, prioritariamente, a ordem definida neste artigo.

§4º Caso ainda haja vagas remanescentes, após a distribuição de que trata o §3º e ou em decorrência de desistência ou não comparecimento à matrícula dos candidatos classificados, estas deverão ser destinadas aos candidatos Portadores de Diploma de Curso de Graduação, desde que haja



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

prazo hábil para o chamamento e matrícula dos candidatos pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA).

**CAPÍTULO IV
DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Art. 16 Em cada período letivo, o prazo destinado à inscrição nas formas de ingresso de que trata a presente Resolução será definido em Calendário Específico.

Art. 17 A inscrição será aberta por Edital, publicado pela COMPEC, que especificará os documentos necessários à sua efetivação, discriminação dos cursos com o respectivo número de vagas ociosas, além de outras instruções complementares.

Art. 18 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet.

Art. 19 Ao inscrever-se, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas nesta Resolução e no Edital de Inscrição.

Art. 20 Os candidatos deverão preencher Formulário de Inscrição, disponibilizado no portal do IFPB, anexando no sistema de inscrição as seguintes documentações por modalidade:

I - Reingresso:

- a)** Histórico escolar parcial, atualizado, contendo notas das disciplinas e cargas horárias correspondentes;
- b)** Cópia da cédula de identidade fornecida por órgão competente. Para inscrição por procuração, será exigida, também, cópia da procuração e da cédula de identidade do procurador;
- c)** Declaração da coordenação do curso (**ANEXO I – A**), informando:
 - 1 - ter havido abandono ou jubilamento;
 - 2- que o candidato não apresentou um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso de origem;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

3- não ter decorrido o prazo de 5 (cinco) anos, desde a interrupção do curso até o período pretendido para o reingresso;

- d)** Declaração da Coordenação do Controle Acadêmico, informando que o candidato não foi beneficiado anteriormente para ingresso, via PSE, em quaisquer das modalidades e que não está cursando nenhum curso no IFPB (**ANEXO I – B**);
- e)** Declaração de Aceite de Orientação, para o caso de débito na entrega de TCC ou Relatório de Estágio Curricular Obrigatório, conforme Art. 7º da Resolução CS/IFPB nº 16, de 30 de janeiro de 2014.

II - Reopção Interna de Curso:

- a)** Histórico escolar parcial, atualizado, contendo notas das disciplinas e cargas horárias correspondentes;
- b)** Cópia da cédula de identidade fornecida por órgão competente. Para inscrição por procuração, será exigida, também, cópia da procuração e da cédula de identidade do procurador;
- c)** Declaração da coordenação do curso (**ANEXO II – A**), informando que o candidato:
 - 1- não apresenta um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso de origem;
 - 2- acumulou, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;
- d)** Declaração da Coordenação do Controle Acadêmico (**ANEXO II – B**), informando que o candidato:
 - 1- está regularmente matriculado em curso de graduação do IFPB;
 - 2- não se beneficiou anteriormente de ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º da Resolução CS/IFPB nº 16, de 30 de janeiro de 2014;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

3- ingressou no IFPB por meio do Processo Seletivo Unificado (PSU) até 2009 ou pelo Sistema de Seleção Unificado (SiSU) via Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2010.

III - Transferência Interinstitucional:

- a) Histórico escolar parcial, atualizado contendo notas das disciplinas e cargas horárias correspondentes;
- b) Cópia da cédula de identidade fornecida por órgão competente. Para inscrição por procuração, será exigida, também, cópia da procuração e da cédula de identidade do procurador;
- c) Declaração da Instituição de Ensino Superior (**ANEXO III – A**) atestando o vínculo do aluno com o curso de origem e informando que este aluno:
 - 1 - acumulou, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;
 - 2 - não apresenta um número igual ou superior a 4 (quatro) re provações em uma mesma disciplina no curso de origem.
- d) Declaração do IFPB (**ANEXO III – B**), atestando que o candidato:
 - 1 - não se beneficiou anteriormente de ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º da Resolução CS/IFPB nº 16, de 30 de janeiro de 2014;
 - 2 - não foi desligado compulsoriamente de um curso de graduação do IFPB.

IV - Ingresso de Graduados:

- a) Cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de graduação;
- b) Histórico escolar – quando se tratar de diploma revalidado, este deve ser traduzido por tradutor juramentado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

- c) Cópia da cédula de identidade fornecida por órgão competente. Para inscrição por procuração, será exigida, também, cópia da procuração e da cédula de identidade do procurador.
- d) Declaração do IFPB (**ANEXO III – B**), atestando que o candidato:
 - 1 - não se beneficiou anteriormente de ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º da Resolução CS/IFPB nº 16, de 30 de janeiro de 2014;
 - 2 - não foi desligado compulsoriamente de um curso de graduação do IFPB.

**CAPÍTULO V
DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 21 Os candidatos serão classificados por curso e modalidade de ingresso, em ordem decrescente, de acordo com o resultado da análise do Coeficiente de Rendimento Escolar do Aluno (CRE), que será feita a partir do Histórico Escolar apresentado pelo candidato. O Coeficiente de Rendimento Escolar é determinado pela seguinte expressão:

$$\text{CRE} = \frac{(N_1 \times H_1) + (N_2 \times H_2) + \dots + (N_k \times H_k)}{(H_1 + H_2 + \dots + H_k)}$$

Onde:

N_k = Nota da disciplina k

H_k = Carga Horária da disciplina k

§1º O Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) corresponde à média ponderada das notas finais obtidas em cada disciplina cursada, com aprovação ou não, definindo-se como peso a carga horária das disciplinas.

§2º São considerados no cálculo do CRE: disciplinas aprovadas, disciplinas reprovadas e disciplinas reprovadas por falta.

§3º Não são considerados no cálculo do CRE: disciplinas trancadas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

aproveitamento de disciplina, disciplina excluída, aceleração de estudos, disciplina dispensada e disciplinas em curso.

§4º As notas devem ser consideradas numa escala de 0–100. No caso de histórico escolar emitido por outra instituição de ensino que adote avaliação final numérica diferente da escala de 0 (zero) a 100 (cem), far-se-á a conversão proporcional para essa escala.

§5º Se a média final da disciplina constante do histórico escolar não for numérica, mas corresponder a intervalo numérico, ela será considerada como a média aritmética do intervalo e será expressa com uma casa decimal.

§6º Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 40 (quarenta) no CRE.

Art. 24 Em caso de empate na disputa pela última vaga serão observados os seguintes critérios de desempate para classificação, tendo prioridade:

- a) o candidato que apresentar a maior idade;
- b) Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior número de horas-aulas acumuladas, se estiver concorrendo à vaga nas modalidades I, II e III ou maior tempo de conclusão de curso, se estiver concorrendo à vaga na modalidade IV.
- c) Persistindo o empate, serão classificados todos os candidatos que estão concorrendo à última vaga.

**CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA**

Art. 22 O procedimento de matrícula dos classificados nos cursos deverá ser efetivada pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, em duas etapas:

I - **Pré-Matrícula:** os candidatos classificados serão convocados por meio de edital de pré-matrícula, publicado pela Pró-Reitoria de Ensino, a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

comparecerem à Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do *campus* onde o curso que o candidato se inscreveu é ofertado, observando-se as datas e documentos estabelecidos no edital.

II – Matrícula: deverá ser efetivada na Coordenação de Controle Acadêmico e ou na Coordenação do Curso para o qual o candidato se inscreveu, até a data limite de início do período letivo, estabelecido no Calendário Acadêmico.

§1º A pré-matrícula é obrigatória, qualquer que tenha sido a opção de curso em que o candidato tenha obtido classificação, sob pena de perda do direito aos resultados dessa classificação, no Processo Seletivo Especial.

§2º A matrícula em disciplinas só poderá ser realizada pelo candidato que tenha efetuado a pré-matrícula.

Art. 23 A matrícula se dará exclusivamente no curso e turno para o qual o candidato está classificado.

Art. 24 Perderá o direito à vaga no curso, o candidato que não apresentar a documentação exigida, nos termos do Edital de Pré-Matricula do PSE.

Art. 25 As vagas remanescentes da pré-matrícula serão preenchidas pela classificação de candidatos, observado o disposto no artigo 21 desta Resolução.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 26 A classificação resultante do processo regulado por esta Resolução não é cumulativa para o processo seguinte nem para qualquer outro processo seletivo.

Art. 27 Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB-CEPE, cabendo recurso ao Conselho Superior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Art. 28 Revogue-se o Anexo III, que trata da Resolução CS nº 216, de 10 de outubro de 2014, do Regulamento Didático do Ensino Superior, regulamentado pela Resolução CS nº 213, de 10 de outubro de 2014.

Art. 29 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cícero Nicácio do Nascimento Lopes".
CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO I – A (Reingresso)

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ORIGEM

Eu, _____,
coordenador(a) _____ do Curso _____ Superior _____, declaro que o(a)
candidato(a) _____, inscrito(a) para admissão de discentes às vagas de
Reingresso no Processo Seletivo Especial, atende aos requisitos descritos
abaixo:

- a) Não apresenta um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso de origem;
- b) Não decorreu mais de 5 (cinco) anos desde a interrupção do curso até o período pretendido para o reingresso.

_____, ____ de _____ de 2016.

Coordenador(a) do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO I – B (Reingresso)

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Eu, _____, Coordenador(a) da Coordenação de Controle Acadêmico, declaro que o(a) candidato(a) _____, inscrito(a) para admissão de discentes às vagas de **Reingresso no Processo Seletivo Especial**, atende aos requisitos descritos abaixo:

- a) Não está cursando nenhum curso no IFPB;
- b) Não foi beneficiado(a) por ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º da Resolução CS/IFPB nº 16, de 30 de janeiro de 2014.

_____, ____ de _____ de 2016.

Coordenação de Controle Acadêmico IFPB – Campus _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO II – A (Reopção de Curso)

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ORIGEM

Eu, _____, coordenador(a) do Curso Superior _____, declaro que o(a) candidato(a) _____, inscrito(a) para admissão de discentes às vagas de **Reopção de curso** no **Processo Seletivo Especial**, atende aos requisitos descritos abaixo:

- a) Não apresenta um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso;
- b) Acumulou, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;

_____, ____ de _____ de 2016.

Coordenador(a) do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO II - B (Reopção de Curso)

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Eu, _____, _____, Coordenador(a) da Coordenação de Controle Acadêmico, declaro que o(a) candidato(a) _____, inscrito(a) para admissão de discentes às vagas de **Reopção de Curso** no **Processo Seletivo Especial**, atende aos requisitos descritos abaixo:

- a) Está vinculado a curso de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB;
- b) Não foi beneficiado por ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º da Resolução CS/IFPB nº 16, de 30 de janeiro de 2014;
- c) Ingressou no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB por meio do Processo Seletivo Unificado (PSU) até 2009 ou pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) a partir de 2010.

_____, ____ de _____ de 2016.

Coordenação de Controle Acadêmico IFPB – Campus _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO III – A (Transferência Interinstitucional)

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE ORIGEM

Eu, _____,
coordenador(a) _____ do _____ Curso
Superior _____,
da _____ Instituição _____ de _____ Ensino
_____, declaro
que _____ o(a) _____ candidato(a)
_____, inscrito(a)
para admissão de discentes às vagas de **Transferência Interinstitucional** no
Processo Seletivo Especial, está matriculado e atende aos requisitos
descritos abaixo:

- a) Acumulou, no curso de origem, um total de, no mínimo, 300 horas em disciplinas;
- b) Não apresenta um número igual ou superior a 4 (quatro) reprovações em uma mesma disciplina no curso.

_____, ____ de _____ de 2016.

Coordenador(a) do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO III – B (Transferência Interinstitucional e Ingresso de Graduados)

DECLARAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Eu, _____, coordenador(a) da Coordenação de Controle Acadêmico, declaro que o(a) candidato(a) _____, inscrito(a) para admissão de discentes às vagas de no **Processo Seletivo Especial**, atende aos requisitos descritos abaixo:

- a) Não foi beneficiado por ingresso via Processo Seletivo Especial, em quaisquer das modalidades descritas no Art. 1º da Resolução CS/IFPB nº 16, de 30 de janeiro de 2014;
- b) Não foi desligado, compulsoriamente, de curso de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB.

_____, ____ de _____ de 2016.

Coordenação de Controle Acadêmico IFPB – Campus _____

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE
ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria nº 024/2016-PRAF,

de 01 de julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria N° 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 44/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a Clarear Comércio e Serviço de Mão de Obra EIRELI.

Fiscal Titular

Anaize Anália de Oliveira
Siape: 2266667

Fiscal Substituto

Franklin Medeiros Galvão
Siape: 2246136

Art. 2º - O referido Contrato tem como objeto prestação de serviços continuados para execução das atividades de tradutor e interprete de Libras, para atender as necessidades do Campus Avançado de Itaporanga.

Art. 3º - Caberá aos servidores promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, tornando-se válida enquanto o Contrato nº 44/2016 estiver vigente.

Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria nº 025/2016-PRAF,

de 01 de julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria N° 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 46/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a JM Segurança de Valores Ltda - EPP.

Fiscal Titular

Gevânio Ribeiro Lima
Siape: 1932899

Fiscal Substituto

Franklin Medeiros Galvão
Siape: 2246136

Art. 2º - O referido Contrato tem como objeto prestação de serviços continuados, de um posto de vigilância armada, em turno de 12x36, no período noturno de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Campus Avançado de Itaporanga.

Art. 3º - Caberá aos servidores promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, tornando-se válida enquanto o Contrato nº 46/2016 estiver vigente.

Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Portaria nº 026/2016-PRAF,

de 01 de julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria N° 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 47/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a JM Segurança de Valores Ltda - EPP.

Fiscal Titular

Francisco João de Deus de Carvalho
Siape: 1037929

Fiscal Substituto

Romildo de Sousa Lima
Siape: 2275907

Art. 2º - O referido Contrato tem como objeto prestação de serviços continuados, de um posto de vigilância armada, em turno de 12x36, no período noturno de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Campus Avançado de Catolé do Rocha.

Art. 3º - Caberá aos servidores promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, tornando-se válida enquanto o Contrato nº 47/2016 estiver vigente.

Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Portaria nº 026/2016-PRAF,

de 01 de julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria N° 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 47/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a JM Segurança de Valores Ltda - EPP.

Fiscal Titular

Raniery Antunes Queiroga
Siape: 1100687

Fiscal Substituto

Caetano José de Lima
Siape: 1278655

Art. 2º - O referido Contrato tem como objeto prestação de serviços continuados, de um posto de vigilância armada, em turno de 12x36, no período noturno de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Campus Avançado de Catolé do Rocha.

Art. 3º - Caberá aos servidores promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, tornando-se válida enquanto o Contrato nº 47/2016 estiver vigente.

Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Portaria nº 027/2016-PRAF,

de 01 de julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria N° 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 45/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a JM Segurança de Valores Ltda - EPP.

Fiscal Titular

Andreza Ferreira Lima Paiva
Siape: 1929888

Fiscal Substituto

João Paulo Santos Oliveira
Siape: 2046652

Art. 2º - O referido Contrato tem como objeto prestação de serviços continuados, de um posto de vigilância armada, em turno de 12x36, no período noturno de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Núcleo Avançado de Lucena.

Art. 3º - Caberá aos servidores promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, tornando-se válida enquanto o Contrato nº 45/2016 estiver vigente.

Marcos Vicente dos Santos
Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Portaria nº 028/2016-PRAF,

de 11 de julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria Nº 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 52/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a Combate Segurança de Valores - EIRELI.

Fiscal Titular

Iva Barbosa Luciano
Siape: 2312612

Fiscal Substituto

Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
Siape: 1423043

Art. 2º - O referido Contrato tem como objeto prestação de serviços continuados, de um posto de vigilância armada, em turno de 12x36, no período noturno de segunda-feira a domingo, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências do Campus Avançado de Esperança.

Art. 3º - Caberá aos servidores promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, tornando-se válida enquanto o Contrato nº 52/2016 estiver vigente.

Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 029/2016-PRAP,

de 26 de Julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

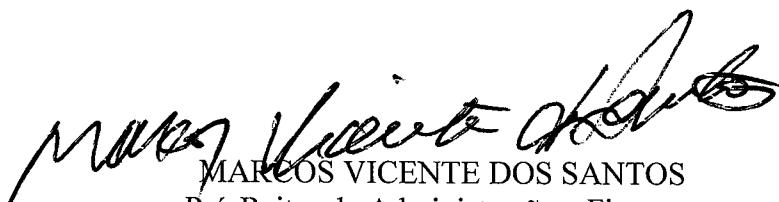
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOÃO EMERSON RODRIGUES DA SILVA, SIAPE 1109496, Fiscal Titular** e **CRISTIANA FERREIRA ANTUNES, SIAPE 2506117, FISCAL SUBSTITUTA**, para exercerem a atividade de Fiscal do Contrato nº 54/2016, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a Empresa **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP.**

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a contratação do serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, **EXCETO PAPEL**, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, incluindo-se software de gerenciamento, para atender as necessidades da **COMPEC**.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.


MARCO VICENTE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças
PRAF - IFPB - Mat. 273720



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 030/2016-PRAP,

de 26 de Julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **DANILO RIBEIRO CABRAL, SIAPE 1620362, Fiscal Titular** e **VILANNI CAVALCANTI DIAS CORREIA , SIAPE 1966297, FISCAL SUBSTITUTA**, para exercerem a atividade de Fiscal do Contrato nº 55/2016, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a Empresa **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP.**

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a contratação do serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, **EXCETO PAPEL**, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, incluindo-se software de gerenciamento, para atender as necessidades da **REITORIA (PRAF, PROEXT e CASA ROSADA)**.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

MARcos VICENTE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 031/2016-PRAP,

de 26 de Julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **MARCOS CÉSAR HOLANDA DOS SANTOS, SIAPE 1620387, Fiscal Titular** e **JOÃO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA , SIAPE 2046652, FISCAL SUBSTITUTO**, para exercerem a atividade de Fiscal do Contrato nº 56/2016, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a Empresa **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP.**

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a contratação do serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, **EXCETO PAPEL**, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, incluindo-se software de gerenciamento, para atender as necessidades do **CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

Marcos Vicente dos Santos
MARcos VICENTE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 032/2016-PRAP,

de 26 de Julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **RANIERY ANTUNES QUEIROGA, SIAPE 1100687, Fiscal Titular** e **FRANCISCO JOÃO DE DEUS DE CARVALHO , SIAPE 1037929, FISCAL SUBSTITUTO**, para exercerem a atividade de Fiscal do Contrato nº 57/2016, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a Empresa **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP.**

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a contratação do serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, **EXCETO PAPEL**, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, incluindo-se software de gerenciamento, para atender as necessidades do **CATOLÉ DO ROCHA**.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

Marcos Vicente dos Santos
MARcos VICENTE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 033/2016-PRAP,

de 26 de Julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **DIONE MARQUES FIGUEIREDO GUEDES PEREIRA, SIAPE 1889062, Fiscal Titular** e **MEIRELUCE ALEXANDRE CAVALCANTE, SIAPE 2183658, FISCAL SUBSTITUTO**, para exercerem a atividade de Fiscal do Contrato nº 58/2016, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a Empresa **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP**.

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a contratação do serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, **EXCETO PAPEL**, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, incluindo-se software de gerenciamento, para atender as necessidades do **CAMPUS AVANÇADO DE MANGABEIRA**.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

MARCOS VICENTE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração e Finanças



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Portaria nº 034/2016-PRAP,

de 26 de Julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 1.658 de 22 de agosto de 2014, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **IVA BARBOSA LUCIANO, SIAPE 2312612, Fiscal Titular** e **ARLINDO GARCIA DE SÁ BARRETO NETO, SIAPE 1423043, FISCAL SUBSTITUTO**, para exercerem a atividade de Fiscal do Contrato nº 59/2016, firmado entre o Instituto Federal da Paraíba e a Empresa **AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP.**

Art. 2º – O referido Contrato tem como objeto a contratação do serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, **EXCETO PAPEL**, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, incluindo-se software de gerenciamento, para atender as necessidades do **CAMPUS ESPERANÇA**.

Art. 3º - Caberá ao servidor promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.

Marcos Vicente dos Santos
MARCO VICENTE DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças
PRAF - IFPB - Mat. 273720



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Portaria nº 035/2016-PRAF,

de 26 de julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria Nº 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 60/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a A. M Serviços e Locação de Equipamentos de Informática Eireli – EPP.

Fiscal Titular

Gevânio Ribeiro de Lima
Siape: 1932899

Fiscal Substituto

Franklin Medeiros Galvão
Siape: 2246136

Art. 2º - tem como objeto a contratação do serviço de locação de máquinas copiadoras/impressoras novas, devidamente instaladas, com fornecimento de todas as peças, partes, componentes corretivos e insumos/materiais de consumo, EXCETO PAPEL, a exemplo de cilindro, tonner, revelador, grampos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, enfim toda a assistência técnica necessária ao perfeito cumprimento deste objeto, incluindo-se software de gerenciamento, para atender as necessidades do CAMPUS ITAPORANGA.

Art. 3º - Caberá aos servidores promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, tornando-se válida enquanto o Contrato nº 60/2016 estiver vigente.

Marcos Vicente dos Santos
Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Portaria nº 036/2016-PRAP,

de 28 de Julho de 2016.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria Nº 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 88/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a Empresa Gran Forte Segurança Privada Ltda-EPP.

Gestor do Contrato Titular: Fabrício Alves Borba
Siape: 1050735

Gestor do Contrato Substituto: Marcos Antônio Marques
Siape: 1099634

Fiscal Administrativo Titular: Jair Herculano dos Santos
Siape: 1882170

Fiscal Administrativo Substituto: Victor Hutton Araujo dos Santos
Siape: 2223438

Campus Avançado de Areia
Fiscal Técnico Titular: José Leonardo dos Santos Gomes
Siape: 2183957
Fiscal Técnico Substituto: Diego Luis dos Santos Félix
Siape: 2129234

Campus Avançado de Mangabeira
Fiscal Técnico Titular: José Carlos Gomes de Lima
Siape: 1049610
Fiscal Técnico Substituto: João Miguel Neto
Siape: 455392

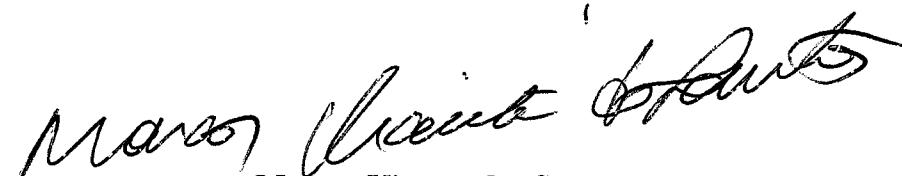
Campus Avançado de Santa Rita
Fiscal Técnico Titular: Jarcelma Clícia Alves da Silva
Siape: 1179528
Fiscal Técnico Substituto: Edith Pereira Leite Dantas
Siape: 2126062

Campus Avançado de Itabaiana
Fiscal Técnico Titular: Amilton José de Lima
Siape: 2184311
Fiscal Técnico Substituto: Kleiton Terdis Firmino Rodrigues
Siape: 1931389

Art. 2º - Caberá aos Gestores e aos Fiscais do referido Contrato, promover o acompanhamento, análise e o controle da documentação inerente ao desenvolvimento das atividades do contrato, zelando pelo cumprimento e pela qualidade dos serviços.

Art. 3º - Tornar sem efeito a **Portaria nº 016/2016-PRAP**, em virtude de alterações apresentadas nesta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data.



Marcos Vicente dos Santos
Pró-Reitor de Administração e Finanças

ATOS DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA N° 92/2016-DGEP,

de 01 de julho de 2016.

O Diretor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 524-Reitoria, de 04-03-2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.004979.2016-29,

RESOLVE conceder licença gestante a servidora **MARIA CLARA SANTANA MAROJA**, Matrícula Siape nº 1932501, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, durante o período de **28-06-2016 a 25-10-2016**, nos termos do Artigo 207 da Lei nº 8.112/90.

EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA

Diretor Substituto de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA N° 93/2016-DGEP,

de 01 de julho de 2016.

O Diretor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 524-Reitoria, de 04-03-2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.001965.2016-53,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
GILLYANE LYNDSAY GOMES DE LIMA	14-03-2016 a 18-03-2016

EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA
Diretor Substituto de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTEARIA N° 94/2016-DGEP,

de 01 de julho de 2016.

O Diretor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 524-Reitoria, de 04-03-2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.002693.2016-17,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
RAFAELA VIEIRA CARVALHO	24-03-2016 a 07-04-2016

EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA
Diretor Substituto de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA N° 95/2016-DGEP,

de 01 de julho de 2016.

O Diretor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 524-Reitoria, de 04-03-2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.001597.2016-43,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
JOSE PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	01-03-2016 a 30-03-2016

EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA
Diretor Substituto de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTEARIA Nº 96/2016-DGEP,

de 01 de julho de 2016.

O Diretor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 524-Reitoria, de 04-03-2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.008116.2015-40,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
LIGIA VERONICA MARINHO DANTAS CABRAL	19-10-2015 a 02-11-2015

EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA
Diretor Substituto de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 97/2016-DGEP,

de 01 de julho de 2016.

O Diretor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 524-Reitoria, de 04-03-2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.000333.2016-72,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
THIAGO FERREIRA CABRAL DE OLIVEIRA	13-01-2016

EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA
Diretor Substituto de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTEARIA Nº 98/2016-DGEP,

de 01 de julho de 2016.

O Diretor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 524-Reitoria, de 04-03-2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.010097.2015-11,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
FRANCISCO SOUSA DA SILVA	06-12-2015 a 10/12/2015

EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA
Diretor Substituto de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTEARIA N° 99/2016-DGEP,

de 01 de julho de 2016.

O Diretor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, designado pela Portaria nº 524-Reitoria, de 04-03-2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23381.009165.2015-08,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
RAFAELA VIEIRA CARVALHO	16-11-2015 a 20/11/2015

EDUARDO AMORIM RICARTE DE OLIVEIRA
Diretor Substituto de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 100/2016-DGEP,

de 04 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no processo nº 23381.002602.2016-35,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
THIAGO FERREIRA CABRAL DE OLIVEIRA	30-03-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 101/2016-DGEP,

de 04 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no processo nº 23381.008948.2015-66,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
FRANCISCO ROBERTO DE CASTRO SOUSA	05-11-2015 a 19-11-2015

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 102/2016-DGEP,

de 04 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no processo nº 23381.008101.2015-81,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
FRANCISCO ROBERTO DE CASTRO SOUSA	19-10-2015 a 02/11/2015

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 103/2016-DGEP,

de 04 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no processo nº 23381.009397.2015-58,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
THIAGO FERREIRA CABRAL DE OLIVEIRA	23-11-2015

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA N° 104/2016-DGEP,

de 04 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Laudo Médico Pericial nº 000.068.039/2016-SIASS,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
THIAGO FERREIRA CABRAL DE OLIVEIRA	13-01-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA N° 105/2016-DGEP,

de 04 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Aviso de Afastamento do SIASS de 23/02/2016,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
NAIZA VIEGAS DA SILVA SANTOS	19-02-2016 a 18-03-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 106/2016-DGEP,

de 04 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no processo nº 23381.003492.2016-29,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Sandra Cristina Santos Alves	25-04-2016 a 09-05-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 107/2016-DGEP,

de 04 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no processo nº 23381.004159.2016-37,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Elaine Pereira de Brito	19-05-2016 a 23-05-2016
	24-05-2016 a 27-05-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA N° 108/2016-DGEP,

de 04 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.086.504/2016-SIASS,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Ivanilda Matias Gentle	09-05-2016 a 23-05-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 109/2016-DGEP,

de 04 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.070.572/2016-SIASS,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Cícero Nicácio do Nascimento Lopes	19-04-2016 a 20-04-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 110/2016-DGEP,

de 04 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Laudo Médico Pericial nº 000.079.603/2016-SIASS,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Erick de Moura Urbano	04-04-2016 a 05-04-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 111/2016-DGEP,

de 04 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.066.839/2016-SIASS,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Francineide Bezerra de Oliveira	05-04-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA N° 112/2016-DGEP,

de 04 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no processo nº 23381.001633.2016-79,

RESOLVE prorrogar, no período de **01/07/2016 a 29/08/2016**, a licença gestante concedida no período de 03/03/2016 a 30/06/2016, através da Portaria nº 08/2016-DGEP, de 18/03/2016, à servidora **LARISSA BRAGA FERNANDES**, Mat. SIAPE nº 2930038, Administrador, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos § 1º e 2º, do artigo 2º, do Decreto nº 6.690/08.

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



PORTARIA nº 119/2016-DGEP,

de 19 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21-08-2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.006076.2016-82,

RESOLVE conceder Licença Paternidade ao servidor **ANTONIO FELICIANO XAVIER FILHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 273673, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, durante o período de **18-07-2016 a 22-07-2016**, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 123/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004234.2016-60,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Janayna Santos Alencar Malheiros	31-05-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 124/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004201.2016-10,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Rafaela Vieira Carvalho	25-05-2016 a 27-05-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 125/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004065.2016-68,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Janayna Santos Alencar Malheiros	23-05-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 126/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004501.2016-07,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Odete Paula Ferreira da Silva	07-06-2016 a 21-07-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 127/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004005.2016-45,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Thiago da Silva Duarte Lemos	20-05-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 128/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.005232.2016-98,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Angelo Lemos Vidal de Negreiros	30-06-2016 a 04-07-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 129/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004146.2016-68,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Santa Rita, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Amanda Nunes Gomes Meira	25-05-2016 a 23-06-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 130/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.005117.2016-13,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itaporanga, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Isabela Augusta Carneiro Bezerra	27-06-2016 a 28-06-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 131/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004980.2016-53,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Maria Clara Santana Maroja	06-06-2016 a 05-07-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 132/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.005309.2016-20,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Thiago Ferreira Cabral de Oliveira	04-07-2016 a 05-07-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 133/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.005131.2016-17,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Marta da Silva Aguiar	28-06-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 134/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004688.2016-31,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Rosane Padilha da Cruz	07-06-2016 a 20-06-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 135/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.005729.2016-14,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Rosilane Barbalho de Lima Silva	12-07-2016 a 13-07-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA N° 136/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.005396.2016-15,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Santa Rita, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Amanda Nunes Gomes Meira	04-07-2016 a 05-07-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 137/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.005118.2016-68,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Santa Rita, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Amanda Nunes Gomes Meira	28-06-2016 a 01-07-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 138/2016-DGEP,

de 26 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004145.2016-13,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Santa Rita, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Amanda Nunes Gomes Meira	19-05-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



PORTEARIA N° 139/2016-DGEP,

de 27 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21-08-2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.005519.2016-18,

RESOLVE conceder Licença Paternidade ao servidor **JOSE ALVES DO NASCIMENTO NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2787614, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Santa Rita, durante o período de **08-07-2016 a 12-07-2016**, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/90.

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA N° 140/2016-DGEP,

de 27 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.003870.2016-74,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
MARIA FERNANDA SILVEIRA TARGINO	04-05-2016 a 05-05-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA N° 141/2016-DGEP,

de 27 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004749.2016-60,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
CAMILA FLORENCIO COSTA	09-06-2016 a 21-06-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTRARIA N° 142/2016-DGEP,

de 27 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.003964.2016-43,

RESOLVE conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ou dependente ao servidor, abaixo relacionado, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
RAFAELA VIEIRA CARVALHO	16-05-2016 a 18-05-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 143/2016-DGEP,

de 27 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.003759.2016-88,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado Mangabeira, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Gilmara Henriques Araujo	09-05-2016 a 15-05-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 144/2016-DGEP,

de 27 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004105.2016-71,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Isabella Medeiros Lopes Ribeiro	25-05-2016 a 03-06-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 145/2016-DGEP,

de 27 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004904.2016-48,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Isabella Medeiros Lopes Ribeiro	27-06-2016 a 16-07-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 146/2016-DGEP,

de 27 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004807.2016-55,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Avançado Cabedelo Centro, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Isabelle Martins Teotonio	20-06-2016 a 04-07-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 147/2016-DGEP,

de 27 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004804.2016-11,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Thiago da Silva Duarte Lemos	20-06-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 148/2016-DGEP,

de 27 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.004808.2016-08,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Matias Severino Ribeiro Neto	20-06-2016 a 22-06-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 149/2016-DGEP,

de 27 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.005424.2016-02,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Valéria Maria Gomes Guimarães	04-07-2016 a 02-08-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 150/2016-DGEP,

de 27 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.006059.2016-45,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Itabaiana, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Dayane Gomes da Silva	18-07-2016 a 22-07-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 151/2016-DGEP,

de 27 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21/08/2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23169.001228.2016-75,

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde a(o) servidor(a), abaixo relacionado(a), do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Reitoria, nos termos dos artigos 202 e 203 da Lei nº 8.112/90, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Chyara Charlotte Bezerra Advincula	18-05-2016 a 20-05-2016

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 152/2016-DGEP,

de 28 de julho de 2016.

O Diretor de Gestão de Pessoas, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.658, de 21-08-2014, do Reitor deste Instituto, e considerando o que consta no Processo nº 23381.005530.2016-88,

RESOLVE conceder prorrogação de Licença Paternidade ao servidor **JOSE ALVES DO NASCIMENTO NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2787614, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, Campus Santa Rita, durante o período de **13-07-2016 a 27-07-2016**, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 8.737 de 03-05-2016.

AGUINALDO TEJO FILHO
Diretor de Gestão de Pessoas

DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://sadp.ifpb.edu.br/>



Mensagem

Nesta seção, são relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Itaporanga.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 001/2016-Campus Itaporanga,

de 01 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Itaporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.474/2016-Reitoria de 13/05/2016, publicada no DOU de 16/05/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1.678/2016-Reitoria,

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANKLIN MEDEIROS GALVÃO**, CPF 413.268.494-68, matrícula SIAPE nº 2246136, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Direção de Administração e Planejamento do *campus* Itaporanga, nas faltas e impedimentos legais do respectivo titular.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ridelson Farias de Souza".

RIDELSON FARIAZ DE SOUSA
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Portaria nº 002/2016-Campus Itaporanga,

de 11 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Itaporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.474/2016-Reitoria de 13/05/2016, publicada no DOU de 16/05/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1.678/2016-Reitoria,

RESOLVE:

I - designar o servidor **PEDRO HENRIQUE SILVA GABI**, CPF 087.297.904-09, matrícula SIAPE nº 2236023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Extensão e Cultura, *campus* Itaporanga, Código FG-02, ficando dispensado da função que atualmente ocupa;

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "RIDELSON FARIA DE SOUSA".

RIDELSON FARIA DE SOUSA
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 003/2016-Campus Itaporanga,

de 11 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Itaporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.474/2016-Reitoria de 13/05/2016, publicada no DOU de 16/05/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1.678/2016-Reitoria,

RESOLVE:

I – designar o servidor **SEVERINO PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR**, CPF 027.448.224-00, matrícula SIAPE nº 1897511, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para desempenhar a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa, *campus* Itaporanga, Código FG-04;

II – esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ridelson Farias de Sousa".

RIDELSON FARÍAS DE SOUSA
Diretor Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

Portaria nº 004/2016-Campus Itaporanga,

de 20 de julho de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Itaporanga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1.474/2016-Reitoria de 13/05/2016, publicada no DOU de 16/05/2016, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1.678/2016-Reitoria,

RESOLVE:

I – estabelecer a obrigatoriedade do que prevê o Inciso XIV do Art. 6º do REGULAMENTO DISCIPLINAR PARA O CORPO DISCENTE (Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio) que impõe como dever aos discentes: frequentar as dependências da Instituição devidamente uniformizados com calça jeans (azul ou preta).



Mensagem

Nesta seção, são relacionados os atos administrativos do IFPB expedidos no âmbito do Campus Santa Rita.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

Portaria nº 18/2016-DG/SR,

de 25 de julho de 2016.

O Diretor Geral do Campus Santa Rita do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1483/2016-Reitoria, publicada no D.O.U. de 14 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 378, de 9 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 10 de maio de 2016, e pela Portaria nº 1678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE designar a servidora **MAGDALENA DUARTE COSTA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), Matrícula SIAPE nº 1929860, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para responder pela Direção Geral (DG) do Campus Santa Rita, no período de **29/07/2016 a 19/08/2016**, por motivo de férias do respectivo titular.

**SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES
DIRETOR GERAL
IFPB – CAMPUS SANTA RITA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS SANTA RITA**

Portaria nº 19/2016-DG/SR,

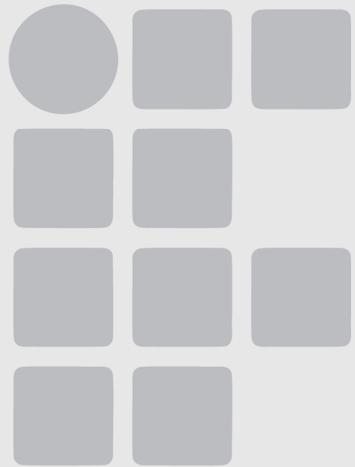
de 26 de julho de 2016.

O Diretor Geral do Campus Santa Rita do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 1483/2016-Reitoria, publicada no D.O.U. de 14 de maio de 2016, e no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 378, de 9 de maio de 2016, publicada no D.O.U de 10 de maio de 2016, e pela Portaria nº 1678/2016-Reitoria, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

I – Designar os servidores **ELLEN CORREIA FONSECA DE OLIVEIRA, ANDRÉ LUIZ DA SILVA, BRENO JOSÉ SANTOS DA SILVA, DIEGO RIBEIRO ALMEIDA, GELDA KARLA DA SILVA MARQUES, GERLANE BARBOSA DA SILVA e LUZIDELSON BARACHO RIBEIRO** para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Representação do IFPB/Campus Santa Rita, nos Jogos Intercampi 2016 do IFPB.

**SABINIANO ARAÚJO RODRIGUES
DIRETOR GERAL
IFPB – CAMPUS SANTA RITA**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Paraíba

www.ifpb.edu.br